

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

GABRIELA FREITAS DOS SANTOS

A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS DO CONE SUL

Porto Alegre

2017

GABRIELA FREITAS DOS SANTOS

A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS DO CONE SUL

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharela em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Munhoz Svartman

Porto Alegre

2017

CIP - Catalogação na Publicação

Santos, Gabriela Freitas dos
A Inserção das Mulheres nas Forças Armadas do Cone Sul / Gabriela Freitas dos Santos. -- 2017.
62 f.
Orientador: Eduardo Munhoz Svartman.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Curso de Relações Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2017.

1. Mulheres. 2. Forças Armadas. 3. Gênero. 4. Defesa. 5. Cone Sul. I. Munhoz Svartman, Eduardo, orient. II. Título.

GABRIELA FREITAS DOS SANTOS

A INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS DO CONE SUL

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharela em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Munhoz Svartman

Aprovada em: Porto Alegre, 16 de janeiro de 2018.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Eduardo Munhoz Svartman - Orientador
UFRGS

Profª. Me. Giovana Dalmás
IMED

Profª. Drª. Silvia Feraboli
UFRGS

À Ana, que me ensina todos os dias o significado do verbo lutar,

à Júlia, guerreira desde o primeiro suspiro de vida,

*e às cadetes da turma de 2018 da Academia Militar das Agulhas Negras, as primeiras
mulheres combatentes do Exército do Brasil.*

AGRADECIMENTOS

Muito mais que uma mera formalidade esses agradecimentos representam para mim a real oportunidade de agradecer minimamente a todas e todos que fizeram parte desses quatro anos de graduação. Em primeiro lugar, agradeço à UFRGS e aos brasileiros e brasileiras que financiaram os meus estudos em uma universidade pública, gratuita e de qualidade. Em um país tão desigual, ter acesso ao ensino superior é um imenso privilégio do qual não esqueço nem por um dia. Agradeço também à Faculdade de Ciências Econômicas e às professoras e professores que contribuíram para a minha formação.

Agradeço ao meu orientador, professor Eduardo Svartman, pelo apoio, pela orientação sempre precisa, pela paciência e confiança no meu trabalho. Agradeço às professoras Giovana Dalmás e Silvia Feraboli que aceitaram gentilmente o convite para participar da banca de avaliação desse trabalho e, com suas observações e sugestões, contribuíram de forma inestimável para a conclusão dessa etapa. Gostaria de agradecer ao Professor José Miguel, por proporcionar a minha primeira experiência com pesquisa. Agradeço também à CAPES, pelo Programa Jovens Talentos, à FAPERGS, e ao programa de bolsas de iniciação científica da UFRGS, pelo auxílio que permitiu a minha dedicação à pesquisa durante a graduação.

Agradeço ao Ministério da Defesa pela realização do Congresso Acadêmico sobre Defesa Nacional, experiência que permitiu uma imersão em meu tema de pesquisa. Obrigada à AMAN, em especial ao Coronel Kleger e à Major Ione pela recepção gentil e disponibilidade em conversar comigo. E aos cadetes Contieri e Guidolin pela prestatividade e auxílio.

Agradeço aos colegas que compartilharam comigo a experiência dos projetos de extensão, principalmente o UFRGSMUNDI e o RIPE, que deram sentido para a minha graduação. Agradeço à Maria, Vitória, Luísa, Amabilly e Iasmini. Por todos os nossos momentos, por estarem ao meu lado sempre e por tudo o que compartilhamos. Um agradecimento especial gigante à Vitória e à Luísa, pela ajuda imprescindível na reta final. Sem o apoio de vocês esse trabalho não estaria pronto. Agradeço também ao Bruno, pelo amor e companheirismo de sempre.

Agradeço à minha família, principalmente às minhas avós, e aos meus amigos de Pelotas, pelo carinho e amor mesmo à distância. E por fim, agradeço aos meus pais, por todos os sacrifícios, por todos os incentivos. Por tudo o que sempre fizeram e fazem por mim.

Não é em dar a vida mas em arriscá-la que o homem se eleva sobre os animais: é por isso que, na humanidade, a superioridade foi concedida não ao sexo que dá à luz, e sim ao que mata.

Simone de Beauvoir

RESUMO

O objetivo desta monografia é analisar a inserção das mulheres nas Forças Armadas dos países do Cone Sul - Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. O contexto desse processo foi o período de transição política posterior ao fim dos regimes ditatoriais, quando as instituições militares e as políticas de Defesa Nacional passaram por transformações para adequação à nova realidade democrática dos países. Além disso, a entrada nas Forças Armadas ocorre dentro de um contexto maior de emancipação sócio-econômica e política das mulheres, processo iniciado nas últimas décadas do Século XX e intensificado no início do Século XXI. Dessa forma, buscou-se avaliar as duas dimensões desse contexto, a fim de embasar a análise da inserção. Por fim, buscou-se analisar as principais características do processo de inserção, avaliando brevemente o histórico de cada país e apresentando uma análise da situação atual. Para essa última avaliação, procurou-se utilizar critérios quantitativos e qualitativos, como a representação numérica, a distribuição por Força e as principais restrições ainda existentes à integração das mulheres; além de uma análise sobre as políticas de gênero existentes.

Palavras-chave: Mulheres; Forças Armadas; Gênero; Defesa; Cone Sul

RESUMEN

El objetivo de esta monografía es analizar la inserción de las mujeres en las Fuerzas Armadas de los países del Cono Sur - Argentina, Brasil, Chile, Paraguay y Uruguay. El contexto de este proceso fue el período de transición política posterior al final de los regímenes dictatoriales, cuando las instituciones militares y las políticas de Defensa Nacional pasaron por transformaciones para adecuación a la nueva realidad democrática de los países. Además, la entrada en las Fuerzas Armadas ocurre dentro de un contexto mayor de emancipación socioeconómica y política de las mujeres, proceso que se inició en las últimas décadas del Siglo XX y se intensificó a principios del Siglo XXI. De esta forma, se buscó evaluar las dos dimensiones de ese contexto, con el objetivo de basar el análisis de la inserción. Por último, se buscó analizar las principales características del proceso de inserción, evaluando brevemente el histórico de cada país y presentando un análisis de la situación actual. Para esta última evaluación, se buscó utilizar criterios cuantitativos y cualitativos, como la representación numérica, la distribución por Fuerza y las principales restricciones aún existentes a la integración de las mujeres; además de un análisis sobre las políticas de género existentes.

Palabras clave: Mujeres; Fuerzas Armadas; Género; Defensa; Cono Sur.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
2	A MULHER NA SOCIEDADE DO CONE SUL	19
2.1	CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO	19
2.2	CARACTERÍSTICAS DO ACESSO DE MULHERES À EDUCAÇÃO	22
2.3	CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES	25
3	O CONTEXTO POLÍTICO: REDEMOCRATIZAÇÃO E RELAÇÕES CIVIL-MILITARES	29
4	INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS	39
4.1	HISTÓRICO DA INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS DE ARGENTINA, BRASIL, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI	40
4.2	AVALIAÇÃO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS DA INSERÇÃO	45
4.2.1	Políticas de integração	48
4.3	OBSERVAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS	51
5	CONCLUSÃO	53
	REFERÊNCIAS	56

1 INTRODUÇÃO

Dentre todas as exclusões sistemáticas as quais as mulheres foram submetidas ao longo da história, poucas podem ser comparadas à exclusão das Forças Armadas. O exercício da violência coletiva, na forma de guerras, em última análise, moldou os Estados Modernos e seus padrões de relacionamento. As guerras foram reinventadas inúmeras vezes, mas seguem até hoje sendo realidade material ou imaterial das sociedades. Do mesmo modo, são vários os padrões de inclusão e exclusão que sustentam a sociedade e o mundo que conhecemos. Às mulheres, em diversas esferas e circunstâncias, coube o lugar do outro, do excluído. Na guerra, em específico, as mulheres cumprem um ‘não-papel’ especial. Elas representam, no imaginário coletivo, a figura de ‘belas almas’ que, ao necessitarem de proteção, legitimam a garra e a coragem dos ‘homens guerreiros’ (ELSHTAIN, 2000).

É apenas no final do século XX que, por consequência de uma série de transformações na gestão da guerra e nos códigos sociais, as mulheres passam a fazer parte das instituições militares, como combatentes. Nos países do Cone Sul, a entrada das mulheres tem um importante diferencial: ocorre em países recém saídos de governos militares, onde as autoridades castrenses lograram manter elevados níveis de protagonismo sobre os rumos políticos e concepção de Defesa Nacional em cada país. O objetivo geral dessa pesquisa é responder a seguinte pergunta: como tem sido o processo de inserção das mulheres nas Forças Armadas dos países do Cone Sul - Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai?

Para auxiliar na resposta dessa pergunta principal, foram delimitados três objetivos específicos: 1) Avaliar indicadores sobre a emancipação social das mulheres no contexto estudado, com especial atenção à participação no mercado de trabalho, acesso à educação e participação política; 2) Analisar o contexto político de transição pós regimes militares, destacando as principais transformações nas instituições de Defesa consequentes desse processo; 3) Apresentar as principais características do processo de inserção nos cinco países, com foco em analisar as restrições e as eventuais políticas de integração.

Antes de detalhar a estrutura do trabalho, cabe apresentar algumas reflexões sobre o papel das mulheres nos esforços de guerra. Na longa história de guerras testemunhadas e perpetuadas pela humanidade, é possível identificar que as mulheres assumiram o papel de não-combatentes. O engajamento das mulheres em conflitos ocorreu sempre sob circunstâncias excepcionais e de forma esporádica. Além disso, a exclusão sistemática das mulheres nos campos de batalha serviu a tarefa de demarcar identidades profundamente

arraigadas no imaginário popular: o “homem guerreiro” e a “mulher indefesa”. O trabalho de Jean Elshtain (2000), através de uma recapitulação histórica, destaca os papéis demarcados e distintos que homens e mulheres possuíam no contexto de guerra e como esses estereótipos se perpetuaram de forma hierárquica. A ausência das mulheres no combate, segundo Carreiras (2006), acabava por contribuir com a manutenção de certos limites sociais que indicavam a garantia da normalidade pós-guerra.

No Estado Moderno, a presença das mulheres em batalhas pode ser percebida como “perturbadora” e “fora dos limites da normalidade esperada” (ELSHTAIN, 2000), sendo apenas requisitada quando o tamanho do contingente de homens estava aquém do necessário e sendo dispensada logo em seguida. A evidência histórica permite averiguar que mulheres foram geralmente colocadas em combate em situações tidas como excepcionais, principalmente em contextos de instabilidade, com a iminência de mudanças sociais e políticas significativas, como em guerras revolucionárias e movimentos de libertação nacional. Nesses casos, a participação das mulheres, além de bem vista, teria sido fortemente requisitada (CARREIRAS, 2006).

Durante a Primeira Guerra Mundial as mulheres serviram em postos variados, notadamente como enfermeiras no campo. Nessa posição elas estavam próximas ao front mas separadas do combate, reafirmando o estereótipo de cuidadoras e não de guerreiras (ELSHTAIN, 2000). Na Segunda Guerra Mundial cabe destacar a presença relevante das mulheres nos movimentos de resistência na Europa ocupada pela Alemanha nazista, bem como a experiência inédita do Exército Soviético em empregar forças de combate regulares compostas por mulheres. Estima-se que 1 milhão de mulheres soviéticas tenham servido durante a guerra - o que representa 8% do contingente total da URSS - ocupando posições como franco-atiradoras, tanquistas, operadoras de artilharia e de defesa antiaérea (CARREIRAS, 2006). No entanto, ao fim do conflito, a URSS voltou ao modelo tradicional, designando as mulheres novamente como não-combatentes (ELSHTAIN, 2000). Além dessas experiências, o engajamento expressivo de mulheres por parte dos Estados Unidos e da Inglaterra contribuem para o relativo consenso de que este conflito mundial representou um momento de inflexão quanto à participação militar de mulheres (GOLDMAN, 1982).

De fato o padrão de participação das mulheres em instituições militares tem passado por transformações significativas nas últimas décadas. A partir dos anos 1970, o padrão de alistamento se alterou em boa parte dos países ocidentais, e a relação das mulheres com o

exercício da coerção legítima muda de forma a marcar uma ruptura com os antecedentes históricos. As mulheres passaram a ser admitidas em período de paz e, ademais, ocupam posições distintas do seu lugar “original” como auxiliares. Mais do que isso, as mulheres estão progressivamente conquistando status militar, recebendo treinamentos similares ao dispensado aos homens e assumindo funções que não seriam tradicionalmente vistas como femininas (CARREIRAS, 2006).

Ao decorrer dessa longa história, a recorrência dos estereótipos de gênero é chocante. A atuação das mulheres se transforma, no entanto o cerne é o mesmo: os homens são os guerreiros, agentes cujo a força e violência são legitimadas pelo Estado; as mulheres são as não-combatentes, e devem ser mantidas na posição de vítimas a serem protegidas. A recorrência desses estereótipos elucida o quanto as identidades masculinas e femininas são forjadas em torno da violência coletiva (CARREIRAS, 2006). Na sociedade como um todo e, nas Forças Armadas de forma específica, os estereótipos relacionados ao ‘fazer guerra’ estão profundamente relacionados aos papéis de gênero presentes no imaginário social. As instituições militares constituem um espaço onde esses estereótipos aparecem de maneira mais acentuada. Por esse motivo, para analisar a inserção das mulheres nessas instituições, esse trabalho adota uma perspectiva de gênero. Nas palavras de J. Ann Tickner e Laura Sjoberg, gênero pode ser definido como:

um conjunto de características socialmente construídas que descrevem o que os homens as mulheres deveriam ser. Características como força, racionalidade, independência, protetor e público estão relacionadas à masculinidade enquanto características como fraqueza, emotividade, relacionamentos, protegida e privado são associadas à feminilidade. É importante notar que homens e mulheres, como indivíduos, podem não incorporar todas essas características - é possível que as mulheres demonstrem características masculinas e vice-versa. Em vez disso, essas características são tipos-ideais [...] Estas características podem variar no tempo e no espaço, mas, acima de tudo, elas são relacionais, o que significa que elas dependem umas das outras para ter significado. Elas também são desiguais. Homens, mulheres, e os Estados onde ambos vivem geralmente atribuem valor mais positivo ‘as características masculinas que às femininas – pelo menos na esfera pública (TICKNER; SJOBERG, 2013, p. 206, tradução própria)

Portanto adotar uma perspectiva de gênero implica em usar essa definição de características relacionais para analisar o fenômeno. Considera-se que o objeto de estudo desse trabalho, a inserção das mulheres nas Forças Armadas do Cone Sul, não pode ser entendido de outra forma sem que se atente para como homens e mulheres, em razão das construções sociais que lhes são atribuídas, são percebidos de forma diferente, principalmente

pelo Estado. No caso específico estudado aqui, homens e mulheres ocupam lugares distintos na estrutura maior representada pelo arranjo da violência coletiva.

As Forças Armadas podem ser consideradas um caso extremo de organizações generificadas, ou seja, organizações construídas e perpassadas por construções sociais de gênero. São três os principais elementos que explicam esse processo. Em primeiro lugar, a estrutura organizacional militar é baseada em divisões de gênero, principalmente em relação às oportunidades e posições de poder. Em segundo lugar, é uma organização dominada por homens em termos de representação numérica e das posições mais centrais à atividade militar. E por último, de um ponto de vista cultural, a imagem das instituições militares está intimamente relacionada às concepções de hegemonia masculina, atuando de forma a reforçar estereótipos de masculinidade ideal existentes na sociedade (CARREIRAS, 2006).

Nas últimas décadas surgem esforços, em âmbito internacional, para incluir perspectivas de gênero na resolução de conflitos e diminuir a exposição das mulheres a inseguranças específicas. Com a aprovação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas essa agenda ganha força e peso institucional. A aproximação da área de relações internacionais com os estudos de gênero começa a tomar forma nos anos 80. O trabalho das teóricas feministas de Relações Internacionais busca avançar as análises críticas sobre o campo das Relações Internacionais questionando a suposta neutralidade da variável internacional, demonstrando que existem relações de poder baseadas em gênero que atravessam os fenômenos tão amplamente estudados pelas RI, como as guerras. Apesar do avanço nessa agenda, pouca atenção é dispensada ao tópico das mulheres combatentes. É possível dizer que esse é um “tema duplamente ausente” (MATHIAS; ADÃO, 2008, p. 274), pois não é discutido pelos estudos de gênero, nem pela segurança internacional. Os trabalhos existentes estão, em geral, sob o escopo da sociologia militar, mas ainda assim são relativamente escassos.

No âmbito do regional, existem esforços para a compreensão do fenômeno de inserção das mulheres nas Forças Armadas. É digno de destaque o trabalho da Red de Seguridad y Defensa de América Latina (RESDAL), produzindo análises sobre a situação da Defesa na região em geral e sobre a presença das mulheres nas instituições militares em específico. Análises prévias sobre esse tema no Cone Sul já foram realizadas no Brasil. Um trabalho relevante foi realizado por Suzeley Kalil Mathias (2009), na coletânea intitulada Sob o signo de Atena: gênero na diplomacia e nas Forças Armadas, que também reúne outros trabalhos

dedicados à análise da inserção das mulheres nas Forças Armadas de outras sub regiões da América Latina. A inspiração para a pesquisa aqui realizada surge em contribuir minimamente com esses esforços anteriores.

Como modelo teórico para a análise aqui apresentada procurou-se realizar uma adaptação do trabalho desenvolvido por Helena Carreiras (2006). A autora propõe um modelo de análise aplicado à inserção das mulheres nas Forças Armadas dos países da OTAN. O estudo de Carreiras supõe a existência de dois conjuntos de fatores que exerceriam influência na inserção das mulheres. O primeiro conjunto de fatores está relacionado ao processo de emancipação sócio-econômica e política das mulheres que ocorre nas últimas décadas. Nesse ponto, os fatores sociais e culturais resultantes da mudança no papel da mulher atuam de forma a pressionar às instituições militares a transformarem seus padrões de recrutamento. Segundo a autora não é a simples presença ampliada das mulheres na sociedade que causa essa influência e sim a sua presença qualificada. Esse último conceito pode ser entendido como uma presença qualitativa, em posições de poder e com capacidade de mando e controle. Para avaliar esse conjunto de fatores, a autora utiliza indicadores como participação na força de trabalho e em instâncias políticas e índices de desenvolvimento humano. A conclusão da autora é que existe uma relação positiva entre a presença qualificada das mulheres na sociedade e o nível da inserção delas nas Forças Armadas.

O segundo conjunto de fatores está relacionada à instituição militar e suas transformações de estrutura organizacional. A autora afirma que os exércitos que lograram uma maior modernização nas últimas décadas tendem a ser mais abertos a presença das mulheres. Essa modernização é medida por critérios como: maior profissionalização, crescimento das funções especializadas, mudança para um perfil de força baseado no voluntariado e mudanças na gestão da guerra, no sentido de ampliação das posições de apoio ao combate. Para avaliar esse conjunto de fatores a autora utiliza a proporção de conscritos em cada força. A conclusão é de que, quanto mais próximo o exército for de um modelo baseado no voluntariado, maior tende a ser a participação das mulheres. Por outro lado, quanto mais próxima a Força estiver de um modelo baseado em exército de massa menor tende a ser a presença das mulheres.

Esse é o modelo teórico utilizado para esse trabalho, com algumas adaptações propostas pela trabalho prévio de Mathias. Ainda que a estrutura proposta por Carreiras seja de extrema validade, entende-se que algumas adaptações são necessárias, tendo em vista as

diferenças entre o fenômeno de inserção das mulheres nas Forças da OTAN e, no caso deste trabalho, nas Forças do Cone Sul. A adaptação se deve, em grande medida, para elucidar melhor as questões correspondentes ao segundo conjunto de fatores que influenciam a inserção das mulheres nas Forças, ou seja, os fatores relacionados à instituição militar e suas transformações organizacionais. No caso do Cone Sul, essa análise exige atenção especial ao contexto de transição pós regimes militares e as consequências desse processo para a reorganização da Defesa Nacional em cada país.

Dessa forma, para responder a pergunta de pesquisa e atender aos objetivos específicos, este trabalho está estruturado em três capítulos, além da introdução e da conclusão. No primeiro capítulo, pretende-se avaliar indicadores da emancipação social das mulheres. Para tanto, as variáveis adotadas são: participação no mercado de trabalho, condições de acesso à educação e participação política. Dessa forma, busca-se entender o contexto socioeconômico da mulher que pode, pela primeira vez, entrar em uma instituição militar com status equivalente ao dos homens. A análise também busca estabelecer comparações entre o que seria a presença simples das mulheres na sociedade e quais aspectos sugerem uma presença qualificada. No segundo capítulo, pretende-se analisar o contexto político de redemocratização e as consequências para a instituição militar e a defesa nacional, a partir da influência dos processos de transição e estabelecimento do controle civil. Dessa forma, o objetivo é construir um diagnóstico sobre as principais transformações na instituição militar nas últimas décadas. No terceiro capítulo, por fim, pretende-se elencar as principais características do processo de inserção das mulheres nas Forças Armadas. Apresenta-se um breve histórico do processo em cada país seguido de uma análise comparada da situação atual, analisando principalmente fatores como a proporção de mulheres nas Forças, as restrições ainda existentes e as eventuais políticas de gênero que tenham sido desenvolvidas para facilitar a integração. Na conclusão, procura-se sintetizar as principais reflexões suscitadas pela análise realizada em cada capítulo, além de sistematizar as conclusões obtidas na pesquisa.

A metodologia utilizada neste trabalho foi de revisão bibliográfica de fontes primárias, como os dados utilizados para o capítulo 1 e para o capítulo 3; e revisão de fontes secundárias, como relatórios sobre Defesa Nacional e inserção das mulheres nas Forças Armadas para cada um dos países analisados. A revisão bibliográfica de fontes secundárias também foi realizada em relação à literatura especializada sobre as transições democráticas e

sobre a inserção de mulheres nas Forças Armadas, bem como sobre a temática de gênero. A escolha dos países está relacionada às similaridades regionais e ao contexto histórico comum anteriormente exposto. Ainda que exista uma assimetria em relação aos dados disponíveis sobre o Paraguai frente aos outros quatro países, optou-se por mantê-lo visto que, apesar das peculiaridades de sua situação política, as suas Forças Armadas abriram as portas para as mulheres em condições semelhantes a dos outros países.

Por fim, cabe destacar que, ainda que o trabalho utilize uma perspectiva de gênero é importante fazer a ressalva de que a inserção das mulheres nas Forças Armadas não é necessariamente uma pauta feminista. Existem muitas divergências dentro do movimento sobre a participação das mulheres nessa esfera e a legitimidade dessa reivindicação como forma de empoderamento.

Segundo Carreiras (2006), esse debate é composto principalmente pelas posições divergentes do feminismo liberal e do feminismo radical e socialista. O feminismo liberal entende que a exclusão das mulheres da participação no exercício do monopólio legítimo de coerção do Estado as concede uma posição de cidadãs de segunda classe. Portanto, por entender que a participação nas esferas políticas, incluindo as Forças Armadas, é um exercício de cidadania, entende-se por legítimo que as mulheres reivindiquem tal participação. Já a perspectiva do feminismo radical e socialista basicamente enxerga o militarismo como uma expressão essencial do patriarcado, por isso a participação das mulheres nesse sistema seria simplesmente uma cooptação delas e não representaria um empoderamento.

Essa questão da cidadania é muito relevante no Cone Sul, considerando que processo de inserção das mulheres ocorre simultaneamente ao processo de redemocratização e estabelecimento do controle civil sobre os militares. Ainda que reflexões sobre a relação entre o militarismo e a estrutura patriarcal sejam relevantes, é inevitável a conclusão de que, enquanto excluídas das Forças Armadas, as mulheres não possuem uma participação completa no pacto social que presume a entrega dos meios de violência ao Estado. As Forças Armadas possuem o monopólio de coerção legítima do Estado que, em tese, deve representar toda a sociedade, por mais diversa que essa seja.

O fato é que as mulheres estão entrando nas instituições militares, em um padrão que rompe com os precedentes históricos. É um processo que não mostra sinais de reversão e cujo as consequências podem afetar de forma significativa a instituição militar, e principalmente, as mulheres que estão dentro dessa instituição. Para além das reflexões extremamente

relevantes sobre a relação das mulheres com o militarismo, entende-se que seja necessário analisar o fenômeno independente das eventuais divergências ideológicas sobre o tema.

2 A MULHER NA SOCIEDADE DO CONE SUL

“É sob o duplo signo de crise econômica e democratização política que boa parte das Forças Armadas latino-americanas abrem suas portas às mulheres, dando uma nova marca à década de 1980, não apenas a década das conquistas democráticas, mas também de maior liberdade e protagonismo num campo até então fechado às mulheres, aquele que constitui o próprio cerne da política: o fazer parte do seu instrumento de violência legítima.” (MATHIAS; ADÃO, 2008, p. 291).

A entrada das mulheres nas Forças Armadas faz parte de um contexto maior de emancipação sócio-econômica e política. Para construir o diagnóstico desse contexto, optamos por analisar três dimensões da participação da mulher na sociedade: 1) as características da sua força de trabalho; 2) o nível de acesso à educação; e 3) a participação política. Dessa forma, quanto à força de trabalho, busca-se analisar indicadores quanto à participação quantitativa, a participação por setor produtivo e o número de horas de trabalho não remunerado em relação aos homens. Quanto ao acesso à educação, buscou-se analisar os principais indicadores em relação à educação primária e à universitária. Em seguida, apresenta-se algumas reflexões sobre a presença de mulheres nos cursos de pós-graduação e na carreira acadêmica. Sobre participação política, avaliou-se a participação das mulheres no poder executivo, nos parlamentos e no poder judiciário.

2.1 CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

Uma das mudanças mais significativas nas últimas décadas do século XX foi o aumento da participação da mão-de-obra feminina no mercado de trabalho. Essa transformação foi um fenômeno de âmbito mundial, e na sub-região sul-americana não foi diferente. Atualmente, no Brasil, 51,6 % das mulheres são economicamente ativas (DIEESE, 2017). O crescimento histórico dessa taxa é evidente, tendo em vista que no Censo de 1970 apenas 18,5% das mulheres faziam parte do mercado de trabalho. Em 2010, quarenta anos depois, esse valor chegou a quase 50%. É importante destacar que, nos últimos anos, a taxa de atividade feminina no Brasil oscilou muito pouco, atingindo um pico de 59% em 2005, mas diminuindo posteriormente e mantendo o valor sempre próximo a 50%, o que parece indicar um limite na inserção das mulheres no mercado de trabalho. No Chile a taxa de participação

das mulheres cresceu de 36,9% no início dos anos 70 para 53,5% em 2003 (LARRAÑAGA, 2006). A Argentina também apresentou crescimento semelhante: de 1990 para o primeiro trimestre de 2017, a taxa de participação das mulheres foi de 36,8% para 48,1% (ARGENTINA, 2017).

Ainda que os mencionados crescimentos sejam importantes, é necessário avaliar em que dimensões esse aumento de participação ocorreu, a fim de analisar se a participação das mulheres está apenas refletida no crescimento numérico ou se houve uma real melhora nas condições de acesso das mulheres ao mercado de trabalho. Para tanto, cabe ter em vista o caráter das funções ocupadas e as diferenças salariais com relação aos homens.

Segundo relatório do Observatório de Igualdade de Gênero da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) de 2014, a força de trabalho das mulheres sul-americanas está concentrada nos setores de baixa produtividade da economia em comparação aos homens (CEPAL, 2014). A partir da definição adotada pelo relatório, os setores de alta produtividade são os mais intensivos em tecnologia, que absorvem profissionais com maior nível de formação e oferecem melhores condições de serviço e remunerações maiores. Os setores de baixa produtividade concentram trabalhadores com menores salários, baixa escolaridade, e possuem condições de previdência social e legislação trabalhista bastante limitadas; tais setores abrangem a agricultura e o setor de serviços, que inclui o serviço doméstico. Esse último setor emprega a maior parte das mulheres latino-americanas: 40,6% das trabalhadoras (CEPAL, 2014).

No Paraguai, apenas 6,2% da força de trabalho feminina está concentrada em setores de alta produtividade, taxa semelhante a dos homens (6,0%). Essa baixa porcentagem é explicada pelo fato que a economia paraguaia conta com um enorme setor informal. A disparidade de gênero pode ser percebida de fato nos setores de média e baixa produtividade da economia. 83,5% das mulheres economicamente ativas do Paraguai estão em setores de baixa produtividade, enquanto para os homens essa proporção é razoavelmente menor (63,1%). Já quanto aos setores de média produtividade, apenas 10,2% das mulheres ocupam cargos nessas circunstâncias, enquanto 30,8% da força de trabalho masculina está concentrada ali (CEPAL, 2014).

Brasil, Chile e Uruguai possuem taxas semelhantes quanto à participação das mulheres nos setores de baixa produtividade da economia. O Brasil possui a maior taxa: 77,7% da força de trabalho feminina ocupa essas posições; no Chile são 76,9% e no Uruguai 76,1%.

Percebe-se que são taxas levemente menores do que o Paraguai, pois a diferença entre esse grupo de países e o seu vizinho não chega a 10 pontos percentuais, ainda que as assimetrias de desenvolvimento sejam significativas. Entre os cinco países analisados, o Paraguai possui o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,693, ocupando a 110ª posição no ranking mundial. Os outros quatro países estão em posições bem mais elevadas: O Chile em 38º (0,847), a Argentina em 45º (0,827), o Uruguai em 54º (0,795) e o Brasil em 79º (0,754) (UNDP, 2017).

A concentração da força de trabalho das mulheres nos setores de menor produtividade da economia demonstra que, ainda que a participação da mulher no mercado de trabalho tenha crescido nas últimas décadas, esse aumento não significou necessariamente um progresso nas condições. A inserção no mercado de trabalho ocorreu em condições precárias para uma parcela grande das mulheres. Além disso, as condições de acesso das mulheres a esse mercado segue desigual em relação às dos homens.

Outra variável relevante a ser considerada quanto à participação das mulheres no mercado de trabalho é a quantidade de trabalho não remunerado realizado por elas. O trabalho não remunerado em geral é aquele realizado no âmbito doméstico, relacionado às tarefas e cuidados com a própria casa ou de terceiros, e com a produção de bens de auto-consumo, sempre sem remuneração. Os dados disponíveis¹ sobre os países da região demonstram que as mulheres dedicam muito mais tempo ao trabalho não remunerado do que os homens.

Segundo a CEPAL, na Argentina o trabalho não remunerado das mulheres está na faixa de 43 horas por semana, enquanto o número dos homens é 17. A média do Chile é bem próxima, visto que corresponde às mulheres o trabalho não remunerado equivalente a 42 horas semanais, enquanto os homens realizam menos da metade desse período, menos de 19 horas. No Uruguai, a média é menor para as mulheres: são 36 horas por semana. Ainda assim, a diferença para os homens é significativa, visto que os uruguaios exercem em média 16 horas semanais de trabalho não remunerado. No Brasil, as condições são um pouco melhores, pois as mulheres trabalham 23 horas semanais, quase metade do que as argentinas. No entanto essa diminuição das horas de afazeres domésticos das mulheres brasileiras não parece corresponder ao aumento do trabalho doméstico dos homens, considerando que os brasileiros trabalham apenas 5,9 horas semanais de forma não-remunerada (CEPAL, 2017a). Uma

¹ Os dados utilizados são do Observatório de Igualdade de Gênero da CEPAL. Os dados sobre Argentina, Brasil e Uruguai são referentes ao período 2012-2013, enquanto as informações sobre Chile são de 2015 (CEPAL, 2017a).

hipótese possível é que esse trabalho seja “transferido” para trabalhadoras domésticas, ocupação de 5,9 milhões de brasileiras - equivalente a 14% do total da força de trabalho feminina (BRASIL, 2016).

Esses dados demonstram que, ainda que a participação das mulheres no mercado de trabalho tenha crescido nas últimas décadas, esse crescimento não foi correspondido por uma maior participação masculina nas tarefas domésticas e nas funções não remuneradas em casa, o que seria esperado tendo em vista o deslocamento da força de trabalho da mulher para o mercado de trabalho. Na realidade, o que ocorreu foi uma sobrecarga e acúmulo de horas para o trabalho das mulheres, que ocuparam o espaço de trabalho no mercado e não puderam desocupar o espaço de trabalho no âmbito doméstico. Essa sobrecarga de horas de trabalho é uma barreira para que as mulheres possam participar do mercado de trabalho em condições de igualdade com os homens e para que o acesso a recursos econômicos permita novos níveis de autonomia (CEPAL, 2017a).

A relação entre os salários urbanos de homens e mulheres ilustra outra face da desigualdade. Analisando a faixa etária com maior nível de escolaridade - 13 anos ou mais -, as mulheres do Cone Sul ganham 40% a menos do que os homens. A Argentina é o país que possui a menor diferença, os salários das mulheres na média correspondem a 83,4% do salário dos homens. No Uruguai a relação é similar, estando em 80,2%. No Paraguai essa relação é de 72,2% e no Chile as mulheres recebem 71,3% dos salários masculinos. O Brasil possui a maior diferença salarial na região, 69,6% (CEPAL, 2016a).

A tendência nas últimas décadas foi de inegável aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho. No entanto, essa ampliação coloca algumas contradições e não proporcionou, necessariamente, um avanço qualitativo, considerando que as mulheres trabalham principalmente nos setores de baixa produtividade das economias, portanto em condições mais precárias; e, na média, ganham menos do que os homens. Há ainda a questão do trabalho não remunerado: as mulheres realizam esse tipo de trabalho em proporção muito maior do que os homens. Essa sobrecarga dificulta a conciliação da carreira com as responsabilidades impostas pela falta de compartilhamento das tarefas domésticas. Portanto, as mulheres possuem maiores dificuldades em avançar na carreira, e essa é uma diferença crucial entre simplesmente entrar no mercado de trabalho e avançar na profissão de fato.

2.2 CARACTERÍSTICAS DO ACESSO DE MULHERES À EDUCAÇÃO

A ampliação do acesso à educação é outra característica do processo de emancipação sócio-econômica que as mulheres viveram nas últimas décadas do século XX. O nível de escolaridade das mulheres jovens atualmente é superior ao registrado entre as mulheres mais velhas. Em 2012, os indicadores de educação elaborados pelo Mercosul apontavam que, na faixa etária dos 55 aos 64 anos a proporção de mulheres que possui apenas a educação primária é expressiva. No Paraguai, o país com o maior índice, são 74,7% das mulheres. No Brasil essa proporção cai para 60,3% e no Uruguai são 51,1%. Na Argentina são 44,3% e no Chile 40,9%. Ao analisarmos a faixa etária dos 25 aos 34 anos de idade, a proporção de mulheres que possuem somente a educação primária diminui consideravelmente. O país que mais possui mulheres com esse nível de escolaridade é novamente o Paraguai, onde 36,9% da população feminina nesta faixa etária possui apenas o primário. Logo atrás vem o Uruguai com 27,4% e o Brasil com 21,4%. Na Argentina são 14,7% das mulheres e no Chile 5,5% (MERCOSUR, 2012). É possível perceber, portanto que a baixa escolaridade das mulheres na região do Cone Sul possui um fator geracional e que as mulheres mais jovens detêm melhores condições de acesso à educação dos que as mulheres mais velhas.

Essa conclusão é reforçada pela análise dos dados sobre a população feminina que possui, no mínimo, a educação secundária. Na faixa etária dos 55 aos 64 anos, 47,4% das mulheres argentinas possuem educação secundária, assim como 35,1% das chilenas. Uruguai e Brasil possuem proporções próximas, 28,1% e 28% respectivamente. No Paraguai são apenas 17,4% das mulheres. Já na faixa etária dos 25 aos 34 anos, a proporção de mulheres que possui pelo menos a educação secundária é bem maior. O Chile possui o melhor índice, são 77,2% das mulheres. A Argentina está em segundo lugar, com proporção de 74,5%. No Brasil são 62,9%, no Paraguai 52,3% e no Uruguai 42,4% (MERCOSUR, 2012). Dessa forma, a faixa etária mais jovem possui melhores indicadores de formação básica do que as gerações passadas. Mais mulheres têm acesso à educação básica atualmente, e nesse quesito Argentina e Chile possuem os melhores índices da região, enquanto o Paraguai possui os piores. Por fim, cabe analisar como é a situação na educação superior.

Segundo dados do Anuário de Estatísticas Universitárias da Argentina, em 2013 as mulheres representavam 57,3% dos estudantes de graduação. No mesmo ano elas foram 61,9% das pessoas formadas (ANUARIO ARGENTINA, 2013). No entanto esses números mudam quando se trata das mulheres que ingressam profissionalmente na Academia. Por exemplo, em relação ao número e distribuição de pesquisadoras do *Consejo Nacional de*

Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET), as mulheres passam a ocupar menos espaço conforme avançam os níveis da carreira. Nessa instituição de pesquisa argentina, as mulheres representam as seguintes porcentagens: 57% na categoria inicial, de pesquisadoras assistentes; 54% na categoria de pesquisadoras adjuntas; 48% como pesquisadoras independentes; 39% na categoria de pesquisadoras principais; e finalmente, no topo da carreira, representam 25% categoria de pesquisadores superiores (LUNA, 2017). Em relação à área de estudo, as mulheres são maioria nas Ciências Biológicas e de Saúde e são minoria nas Ciências Exatas e Naturais (LUNA, 2017).

Já no Brasil, de acordo com o Censo de Educação Superior de 2015, as mulheres representavam 60% dos concluintes em cursos superiores (INEP, 2016). No entanto, nos cursos da área de engenharia essa representação cai para 29,3%. Indicadores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) informam que em 2015 as mulheres já ultrapassaram o número de homens na pós graduação. Em 2017, as mulheres eram 53% cursando doutorado e 54% no mestrado (CAPES, 2017). Ao analisar a proporção de bolsistas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ) - órgão responsável pelo fomento de pesquisa científica e tecnológica no Brasil - é possível perceber que as disparidades se ampliam no topo. Moema Guedes analisa a distribuição de mulheres nas modalidades de bolsa da instituição, a partir de dados de 2011. Apesar de já representarem a maioria na pós graduação e no pós doutorado (58%), a proporção de mulheres cai para 32% entre os bolsistas de produtividade, o nível mais avançado de financiamento acadêmico da instituição. Ao analisar essa porcentagem por categoria, é possível perceber que a porcentagem de mulheres diminui conforme sobe o nível hierárquico. Na categoria mais baixa, as mulheres representam 29,5%, proporção que chega a 23,7% na categoria mais alta (GUEDES, 2014).

Dados de 2016 do Conselho Nacional de Educação do Chile demonstram que 52% das matrículas de graduação são de mulheres. Apesar de ser maioria, as mulheres estão sub representadas nas áreas de tecnologia, onde são 22% dos matriculados. Em contrapartida, nas áreas de saúde as mulheres representam 76% dos estudantes, em educação são 73% e nas Ciências Sociais 70% (CNED, 2016). No entanto, a mesma tendência identificada na Argentina e no Brasil se repete quanto ao Chile. A desigualdade de gênero aumenta conforme o avanço na carreira. Apesar de já serem maioria na graduação há alguns anos, as mulheres são apenas 31% do número total de acadêmicos com doutorado nas Universidades chilenas.

Além disso, representam apenas 16% dos cargos de direção em centros de pesquisa e são apenas 3% das reitoras em Universidades (BARRIENTOS, 2017).

Relatório do Ministério da Educação Paraguaio de 2011 demonstra que a participação das mulheres na universidade aumentou nos últimos anos. Em 2000 os homens eram a maioria dos matriculados nas universidades, representando 52%. A partir de 2003, as mulheres passam a ser maioria, o que se manteve até o ano em que o relatório foi elaborado, quando as mulheres correspondiam a 51%. Entre 2000 e 2011 as mulheres foram a maioria dos egressos, proporção que chegou a 63% em 2008 (MEC, 2013).

Com relação ao Uruguai, o Censo da *Universidad de La República* de 2012 aponta que as mulheres representam 64% do total de estudantes de graduação. Segundo informações do mesmo relatório, as mulheres ultrapassaram o número de homens em 1988 e desde então são maioria dentro da instituição (UDELAR, 2013a). Nessa universidade, as mulheres são maioria também na pós graduação, representando 62% do total. No mestrado elas ocupam 59,3% das vagas, no doutorado são 54,5% e nos cursos de especialização chegam a 63,35% (UDELAR, 2013b).

Assim, de maneira geral, as condições de acesso à educação básica apresentaram uma melhoria considerável nos cinco países analisados. Quanto à educação superior, as mulheres já são maioria na graduação em todos países, mas esses índices não se mantêm nas camadas universitárias superiores. A porcentagem de mulheres diminui nos cursos de pós graduação e essa tendência se intensifica nos quadros de docência e pesquisa acadêmica. Esse fenômeno tem relação com os mesmos fatores que fazem a participação da mulher no mercado de trabalho ser desigual em relação à dos homens. Na divisão sexual do trabalho, as mulheres saem perdendo porque acumulam mais afazeres domésticos, o que impede que elas se dediquem à carreira da mesma forma que os homens. De maneira geral, a faixa etária de maior produção intelectual é a mesma faixa etária reprodutiva, o que impõe um dilema ainda maior para elas.

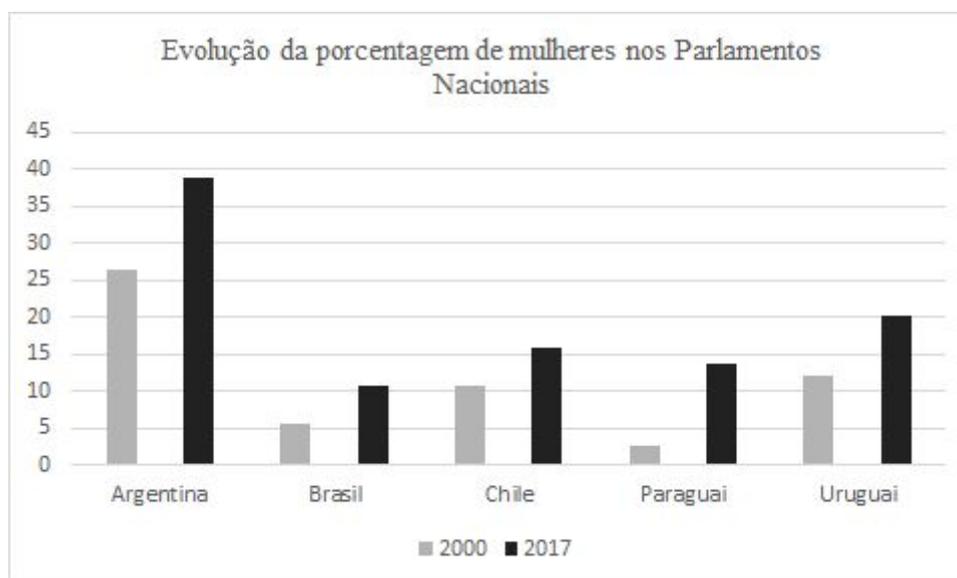
2.3 CARACTERÍSTICAS DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES

O meio político talvez seja o maior gargalo de participação social da mulher no Cone Sul. De todo o contexto analisado neste trabalho, é na esfera política onde as mulheres estão mais sub representadas. Nos últimos anos a região chegou a possuir três mulheres na Presidência ao mesmo tempo: Michelle Bachelet (2006-2010 e 2014-2017), Cristina Kirchner

(2007-2015) e Dilma Rousseff (2011-2016). No entanto, esse fato não necessariamente reflete uma expressiva participação das mulheres nas outras esferas de poder político. Para entender melhor essa situação, é necessário analisar a posição das mulheres no exercício do poder.

No poder Legislativo, a porcentagem de mulheres nos parlamentos nacionais cresceu nos cinco países da região nos últimos anos, como pode ser conferido na tabela abaixo:

Tabela 1: Evolução da porcentagem de mulheres nos Parlamentos Nacionais (2000-2017)



Fonte: Elaboração própria baseado em CEPAL (2017b).

Dos cinco países analisados o maior aumento foi na Argentina. Em 2000, as mulheres ocupavam 26,5% do Parlamento argentino, proporção que passou para 38,9% em 2017. A elevação foi de 12 pontos percentuais. Crescimento notável obteve o Paraguai, onde em 2000 as mulheres ocupavam apenas 2,5% do parlamento e atualmente são 13,75%. Esse crescimento pode estar associado à aprovação em 1996 da lei de cotas, que institui o mínimo de 20% das vagas parlamentares para as mulheres (PNUD PARAGUAI, 2017). No entanto, como esses números mostram, mesmo com tais esforços, o país ainda não atingiu o que está disposto na lei. No Uruguai o crescimento foi de 8 pontos percentuais, passando de 12,10% em 2000 para 20,2% em 2017. Brasil e Chile, dois países com presidentes mulheres em seu histórico recente, apresentaram as menores taxas de crescimento na representação parlamentar. No Chile em 2000 as mulheres ocupavam 10,80% do Parlamento, porcentagem que subiu para 15,83% em 2017. O Brasil possui a menor presença de mulheres no

Parlamento em toda região. Em 2000 as mulheres representavam 5,70% e atualmente são 10,72%. O Brasil possui atualmente a taxa de representação parlamentar que o Chile possuía há 17 anos atrás (CEPAL, 2017b).

Com o intuito de ampliar a participação das mulheres na política, atualmente os cinco países adotam sistemas de cotas, ainda que com diferentes arranjos. No entanto, mesmo com essa legislação, poucos países têm sucesso em atingir a cota mínima, como pôde ser percebido na análise dos indicadores. A Argentina, que possui melhor proporção de mulheres no parlamento, possui essa lei desde 1991. A aprovação da lei de cotas no Chile, no Uruguai e no Paraguai é recente. No Brasil, ela foi implementada há mais de 20 anos, mas os dados não são melhores.

Quanto ao Poder Judiciário, a parcela de mulheres na suprema corte dos países não passa de um terço. Dados de 2016 apontam que a maior representação é no Paraguai, onde as mulheres ocupam 33,3%. No Chile elas são 23,8%. Na Argentina e no Uruguai a proporção é a mesma, 20%. O Brasil está em último, com representação de 18,2% (CEPAL, 2017c).

Analisando dados do Poder Executivo no último período presidencial, pode-se perceber que a porcentagem de mulheres nos gabinetes ministeriais foi baixa. O Chile foi o país com a melhor proporção, 39,1%. O Paraguai esteve em segundo lugar com 25% e o Uruguai com 20%. Argentina e Brasil tiveram os piores índices no período: na Argentina as mulheres ocupavam 19% dos cargos em gabinetes ministeriais e no Brasil esse número foi ainda menor, apenas 18,2% (CEPAL, 2016b).

É válido ressaltar que esses dados correspondem ao período presidencial de Cristina Kirchner e Dilma Rousseff; considerando as polêmicas quanto à nomeação do gabinete ministerial de Michel Temer, esses números são piores no governo atual. Em maio de 2016, quando assumiu a presidência, interinamente durante o processo de impeachment de Rousseff, Temer nomeou um gabinete ministerial sem mulheres. A última vez que isso havia acontecido foi durante o regime militar, no governo de Ernesto Geisel (ALEGRETTI, 2017).

A presença de mulheres nos gabinetes ministeriais é importante nesta análise. Isso porque a presença de mulheres no comando da pasta de Defesa, por exemplo, tem sido relacionada a avanços substanciais em temas referentes à democratização da Defesa Nacional no âmbito civil, de forma geral, e aos avanços em políticas de inserção e integração das mulheres nas Forças Armadas, de forma específica. Dos cinco países estudados, o Brasil foi o único que nunca possuiu uma ministra de Defesa. A primeira foi Michelle Bachelet em 2002;

ainda no Chile, Vivianne Blanlot assumiu o ministério em 2006. Em 2005, assumiram esse cargo Azucena Berrutti no Uruguai e Nilda Garré na Argentina. Mais recentemente María de la Luz García de Arnold foi Ministra da Defesa no Paraguai (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013).

A presença dessas mulheres na posição de comando de um tema tradicionalmente considerado masculino já representa uma mudança de paradigma importante. Além disso, o impacto foi positivo para o progresso das políticas de gênero. Por exemplo, na gestão de Michelle Bachelet, foi criado o cargo de assessor de gênero no Ministério da Defesa; na gestão Nilda Garré, foi produzido o primeiro informe completo sobre a situação das mulheres nas Forças Armadas argentinas (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013). Ainda mais importante foi a elaboração e implementação da política de gênero para Defesa da Argentina, tópico que será discutido no terceiro capítulo.

Esse, portanto, é o cenário para as mulheres. Ainda que as condições tenham melhorado, o que significa que as mulheres hoje têm maior e melhor acesso à educação e ao trabalho, elas acessam esses espaços de forma desigual. As assimetrias são mais escancaradas em cargos de poder, como no topo da hierarquia acadêmica, e na política. Isso está relacionado com o teto de vidro - as mulheres não avançam por questões subjetivas -, afazeres domésticos, cuidados com os filhos e questões culturais. Ainda, é necessário considerar que o crescimento da participação política geral não relaciona-se com mulheres ocupando postos de chefia como presidências nacionais. Vê-se a política como o maior gargalo para a participação das mulheres, e isso está diretamente relacionado com a presença delas nas Forças Armadas.

3 O CONTEXTO POLÍTICO: REDEMOCRATIZAÇÃO E RELAÇÕES CIVIL-MILITARES

Além das mudanças sociais apresentadas no primeiro capítulo, fatores relacionados às transformações na estrutura militar são um segundo tipo de influência na inserção das mulheres nas Forças Armadas. Segundo Carreiras (2008), no âmbito mundial, essas transformações, ocorridas no período posterior à Segunda Guerra Mundial e durante a Guerra Fria, são principalmente a profissionalização das Forças, a tendência de substituição dos exércitos de massa por exércitos voluntários, o aumento das funções especializadas e o incremento da proporção de posições de apoio em relação a posições de combate. Em resumo, fatores relacionados à profissionalização das Forças. Os países do Cone Sul passaram por esse processo de forma diferente, visto que esse contexto foi marcado por regimes militares e, posteriormente, abertura política e transformações no setor de Defesa.

O objetivo deste capítulo é elencar os pontos essenciais dessa transição política e da institucionalização da Defesa Nacional no período posterior aos regimes militares. A intenção é apresentar as principais características desse processo, principalmente no que diz respeito às relações entre civis e militares e à (re)construção do controle civil, com a consequente subordinação dos militares a essa autoridade. Parte-se da premissa que o processo de transição política de cada país condiciona, em alguma medida, a reorganização posterior das instituições e o trato político em relação às questões de Defesa Nacional. Ao mesmo tempo, o tipo de transição enfrentado por cada país é condicionado por características específicas do regime militar anterior. De maneira mais específica, o objetivo do capítulo é apresentar como foi a transição política; quais foram as principais iniciativas para a institucionalização da Defesa Nacional como política pública em cada país; se foram realizadas medidas de responsabilização pelos crimes praticados por agentes do Estado e se ocorreram mudanças doutrinárias e delimitação das funções das Forças Armadas no quadro político nacional.

A transição política na Argentina começou a ser planejada durante o governo do General Jorge Videla (1976-1981). Inicialmente, a intenção era realizar uma transição negociada, através de uma diálogo político com o meio civil; posteriormente, no período de governo do ex-general Roberto Viola (1981), essa tentativa prosseguiu na formação de uma associação de partidos dispostos a discutir uma transição que se denominava multipartidária (LOPEZ, 2007). No entanto, esses esforços não foram concretizados: as dificuldades econômicas e políticas que o regime enfrentava somam-se à derrota na Guerra das Malvinas,

o que sepultou a possibilidade de uma transição negociada e controlada pelos militares (SOPRANO, 2015). O pouco apoio ao governo desaparece e o país passa do contexto de pacto para o colapso (LOPEZ, 2007). A transição na Argentina, contudo, apresenta uma característica peculiar tendo em vista que “não houve finalmente um pacto, mas tampouco houve uma completa derrota política dos militares e plena ocupação dos espaços e recursos de poder por parte dos civis” (LOPEZ, 2007, p.21). Essa singularidade leva ao risco de maiores instabilidades para o novo regime, o que em parte se concretiza na eclosão dos levantes militares conhecidos como ‘caras-pintadas’.

A partir da presidência de Alfonsín, iniciada em 1983, a Argentina entra no longo processo, por vezes descontínuo, de redefinição das relações civil-militares e transformações na condução política dos temas de Defesa Nacional. Nas décadas seguintes, o país avançou em iniciativas importantes como a Lei de Defesa Nacional, as reformas militares e reestruturações no Ministério da Defesa, bem como a elaboração de seu Livro Branco, resultado de amplo debate com a sociedade organizada, incluindo especialistas e estudiosos da área (WINAND; SAINT-PIERRE, 2007). Os pontos essenciais dessas transformações serão abordados a seguir.

Sobre as reformas, entre os anos de 1983 e 1984 o governo promoveu reestruturações importantes como a concentração do comando das três Forças no presidente da República, suprimindo a função de comandante-em-chefe de cada uma. A partir disso, diversas prerrogativas e decisões do setor militar foram centralizadas no Ministério da Defesa, que passou a ser composto estritamente por funcionários civis (LOPEZ, 2007; WINAND; SAINT-PIERRE, 2007). Foram mudanças relevantes para o desenvolvimento de capacidades civis na condução da Defesa Nacional. A aprovação da primeira versão da Lei de Defesa Nacional (1987) estabeleceu mecanismos que deveriam pautar as relações entre o poder civil e as instituições militares, assegurando a subordinação destas últimas (LOPEZ, 2007). Na década seguinte, o país amplia a agenda de reformas, iniciando sua participação em Operações de Paz da ONU, permitindo a entrada de mulheres nas Forças e aprovando a Lei do Serviço Voluntário em 1994 (BATTAGLINO, 2013). Em relação ao ensino militar, as escolas de formação de oficiais são supervisionadas pelas diretrizes nacionais de educação, como dispõe a Lei de Reestruturação das Forças Armadas (1998).

Talvez um dos avanços mais significativos na limitação da autonomia militar na Argentina tenha sido a definição clara do papel das Forças Armadas. No âmbito da reforma

militar, iniciada durante o governo Alfonsín, houve a revisão da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) e sua substituição pela Doutrina de Defesa Nacional (DDN). Enquanto a DSN era caracterizada pela postura das Forças Armadas de combate ao inimigo interno², misturando as funções de Defesa e Segurança Interna, a DDN propunha a distinção entre ambas, deixando as Forças Armadas encarregadas apenas das funções de Defesa, relacionadas às ameaças externas (LOPEZ, 2007).

A democracia argentina foi bem sucedida em levar adiante o julgamento dos crimes cometidos pelo terrorismo de Estado. A comoção pública e a pressão de grupos civis comprometidos com a causa, como as Avós e Mães da Praça de Maio, foram essenciais nesse processo que inicia imediatamente ao fim do regime militar. Em 1985 a justiça argentina já emitia as primeiras condenações (LOPEZ, 2007). Ocorreram tentativas de aplacar esse processo, com a Lei do Ponto Final e a Lei da Obediência Devida, principalmente em razão da pressão que os levantes militares exerceram entre os anos 80 e 90. Mas nas últimas décadas esse quadro foi revertido, com a revogação dessas leis e demais indultos por parte do Governo de Néstor Kirchner (2003-2007) levando a Argentina passos adiante na revisão de seu passado (MATHIAS, 2009). Junto à reivindicação por justiça, Ernesto Lopez (2007) aponta para uma revalorização da democracia experimentada pela sociedade argentina no período posterior à ditadura. Seria esse “sólido consenso em torno do valor democrático” (LOPEZ, 2007, p.20) que sustentou a transformação política, garantindo que os governos militares estivessem fora das opções possíveis, mesmo nos momentos de maior instabilidade.

Além da “revisão ao passado”, outras iniciativas foram realizadas durante a presidência de Néstor Kirchner e, principalmente, na gestão de Nilda Garré (2005-2010), a primeira mulher a assumir o cargo de Ministra da Defesa. Ocorreu um fortalecimento da estrutura do Ministério da Defesa, com o intuito de incrementar as capacidades de condução política civil dentro da instituição (ANZELINI *et al*, 2017; BATTAGLINO, 2013). Na mesma gestão, em 2007, passa a ser formulado o Ciclo de Planejamento da Defesa Nacional, instrução responsável por elaborar as diretrizes políticas, técnicas e militares do planejamento na área de Defesa, estabelecendo propostas para o curto, médio e longo prazo (ANZELINI *et al*, 2017). A gestão de Nilda Garré ainda foi pioneira no desenvolvimento de políticas de

² A adoção dos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional está diretamente relacionada ao contexto de Guerra Fria e ao alinhamento dos regimes militares no Cone Sul ao bloco ocidental, liderado pelos Estados Unidos. O temor anticomunista impelia a atuação das Forças Armadas em funções de segurança interior e vigilância ao que seriam ameaças subversivas.

gênero dentro do Ministério, iniciadas em 2006 e consolidadas nos anos seguintes, como será melhor apresentado no próximo capítulo.

Entre os países da região que passaram por regimes militares, a Argentina foi o que mais avançou no controle civil e na subordinação militar, segundo Ernesto Lopez (2007). Os desafios que o país enfrenta atualmente, em matéria de Defesa, estariam relacionados à questão da modernização e reforma das Forças Armadas (ANZELINI *et al*, 2017). É possível afirmar que existe uma consciência política ao redor dos temas de defesa, e a participação parlamentar ativa nessa questão contribui para que a Defesa Nacional seja percebida como uma política pública de fato (WINAND; SAINT-PIERRE, 2007).

No Brasil, a condução militar marcou o processo de transição para a democracia. A abertura começa a ser articulada ainda no governo de Ernesto Geisel (1974-1979), que buscava fazer da transição negociada uma ‘distensão lenta, gradual e segura’. O objetivo da cúpula militar era encaminhar um processo de redemocratização que não colocasse em risco a ordem socioeconômica estabelecida pelo regime. Esse controle dos militares por certo explica a manutenção de diversas prerrogativas e de seu amplo grau de autonomia frente ao controle civil. Um exemplo foi a forte resistência das Três Forças diante da proposta de criação do Ministério da Defesa à época da Constituinte de 1988 (WINAND; SAINT-PIERRE, 2007). O lobby militar foi bem sucedido em preservar as prerrogativas constitucionais e seguiu resistindo à criação do Ministério por quase toda a década seguinte.

A capacidade militar em manter suas prerrogativas, mesmo em meio ao novo momento político, se faz clara na ausência de punições ou julgamentos em razão dos crimes cometidos por agentes do Estado durante a ditadura. Também não houve uma comoção pública expressiva sobre esse tema, talvez pelo fato de que o terrorismo de Estado no Brasil tenha sido relativamente menos trágico do que foi na Argentina (D’ARAUJO, 2013). A aprovação da Lei da Anistia em 1979 consolidou o silêncio coletivo quanto ao assunto, mantido quase sem perturbações ao longo dos anos. O maior avanço nessa matéria foi a Comissão da Verdade, instaurada em 2011 no governo de Dilma Rousseff, militante contra a ditadura e presa política. Ao longo de quase três anos, a Comissão foi responsável por conduzir investigações a respeito dos crimes da repressão e formular recomendações ao Estado, sem, no entanto, possuir prerrogativas para punir e indiciar. Ainda assim provocou profundo mal-estar nas Forças Armadas, que emitiram notas afirmando que trazer à tona essas questões seria mexer em um passado superado.

Nos anos de redemocratização, o Brasil elaborou alguns documentos com o objetivo de direcionar a formulação política em temas de Defesa. Alguns exemplos são o Documento de Política de Defesa Nacional, produzido em 1996 e revisado em 2006, que buscou formular um consenso sobre o planejamento em defesa e a centralização de sua administração sob o controle civil; e a Estratégia de Defesa Nacional, elaborada em 2008, ampliando as definições do primeiro documento. Ainda que as iniciativas tenham significado algum avanço, foram criticadas pela generalidade e por não resultarem de um amplo debate com a comunidade acadêmica de defesa e a sociedade civil organizada (WINAND; SAINT-PIERRE, 2007). A primeira versão do Livro Branco de Defesa Nacional começou a ser discutida em 2011. A segunda versão do documento começou a ser elaborada em 2015, e ainda está em tramitação no Congresso para ser aprovada oficialmente.

A criação do Ministério da Defesa ocorre apenas em 1999, mais de uma década após o fim do regime militar. Antes disso coexistiram os Ministérios do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, da Casa Militar e o Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA). Quando o Ministério da Defesa foi oficialmente criado, os outros três Ministérios foram transformados em Comandos, o EMFA foi extinto, e a Casa Militar transformada em subchefia do Gabinete de Segurança Institucional (SOARES, 2008). A atuação do Ministério ainda é marcada pelo predomínio militar nas funções internas e pela ausência de cargos civis na gestão dos assuntos de defesa (D'ARAÚJO, 2008).

Talvez uma das maiores lacunas na institucionalização democrática da Defesa Nacional no país seja a falta de definição objetiva sobre o papel das Forças Armadas, além da ambiguidade dos conceitos de Defesa Nacional e Segurança Interna. As atribuições existentes na Constituição Federal e nos documentos de Defesa são excessivamente amplas, tanto na definição de quais são ameaças passíveis de resposta por parte das Forças quanto em relação a quais autoridades podem convocá-las (WINAND; SAINT-PIERRE, 2007). Além disso, as Forças Armadas possuem a prerrogativa constitucional de manutenção da lei e da ordem, o que abre margem para o desvio de sua atuação em função dos variados fins englobados nessa definição, principalmente em matéria de segurança pública, como o combate ao tráfico de drogas - problema social grave no país - e a repressão aos movimentos sociais e manifestações políticas. Essa percepção de que as Forças Armadas devem estar comprometidas com 'funções subsidiárias' é forte dentro das instituições militares, inclusive sendo repassada dentro das academias de formação. É um debate sensível na sociedade brasileira pois envolve,

por um lado, o prestígio que as Forças Armadas têm junto à população e a falta de capacidade do Estado em promover segurança pública através de meios mais adequados; por outro lado, envolve a banalização do uso das forças de defesa, desvirtuando seu papel e suas capacidades para além do que realmente deveriam estar mobilizadas.

Nos anos pós ditadura, não houve revisão ou adequação da educação militar de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, responsável por supervisionar o caráter do ensino no Brasil. Essa autonomia militar abre espaço para que a doutrina e os valores reproduzidos dentro das instituições sejam remanescentes à Guerra Fria e estejam longe de um consenso democrático. Além da evidente manutenção de prerrogativas militares, é preciso atentar para a incapacidade das autoridades civis ocuparem espaço importantes. Isso é evidenciado na falta de participação parlamentar em temas de defesa, seja por ignorância ou falta de interesse (WINAND; SAINT-PIERRE, 2008).

No caso do Chile, a transição também foi pactuada, marcada pela presença do ditador Augusto Pinochet como importante ator político por todo o período de transição e por alguns anos posteriores - como General Chefe do Exército. Quanto à negociação, a transição do Chile é emblemática, pois houve a aceitação, por parte da oposição, dos marcos de institucionalidade impostos por Pinochet, o que inviabilizou radicalizações e rupturas. Nesse sentido, é notável a mobilização dos setores políticos de centro em prol de uma saída articulada, com itinerário político 'controlado'. A transição chilena consistiu basicamente na decisão de retirada, já que Pinochet aceitou os resultados do plebiscito de 1988, convocou eleições diretas, e concedeu posse ao presidente eleito. Ainda é válido notar que a ditadura de Pinochet contou com apoio social significativo e uma base político-empresarial relevante, graças a alguns sucessos do modelo sócio-econômico imposto. Essa sustentação e a consistência da direita no país explicam o apoio ao regime de Pinochet, considerando o fato de que as Forças Armadas possuíram um papel secundário e não estiveram no centro do poder político do regime; nesse caso o controle dos militares sobre o processo foi bem menor (MATHIAS, 2009; GUTIÉRREZ, 2008; GUYER, 2007; SOARES, 2008).

Resultado disso é um caso relativamente bem-sucedido de institucionalização de Defesa. O Chile possui um Livro Branco considerado exemplar. A primeira versão do documento foi elaborada em 1997 e revisada em 2002 e 2010. A participação ativa de setores da sociedade civil e política conduziu à elaboração de um documento minucioso e coerente, constituído por um quadro detalhado da situação internacional e dos conflitos existentes, e

por um modelo de inserção estratégica do país. Considerando seus desafios e particularidades, apresenta a política de defesa, os meios e a preparação para tal, além da organização e os recursos necessários para sua operacionalização (SOARES, 2008). Assim como na Argentina, a forma como foi elaborado tal documento, com a participação de diversos setores da sociedade, confere um caráter mais democrático, fazendo dessas políticas um reflexo de interesses diversos, não apenas os governamentais (SOARES, 2008).

No Ministério da Defesa chileno, os militares da ativa não podem assumir a função de ministro e nenhum militar reformado assumiu o Ministério nos últimos anos (MATHIAS, 2009). Esse cargo já foi, inclusive, comandado por duas mulheres, como dito anteriormente: Michelle Bachelet (2002-2004) e Vivianne Blanlot (2006-2007). É válido ressaltar que, na gestão de Bachelet, foi permitido o ingresso das mulheres na escola de formação do Exército e criou-se o cargo de assessor em temas de gênero dentro do Ministério, além de outras iniciativas para impulsionar a integração das mulheres ao setor, em conformação com a Resolução 1325 (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013). Um exemplo foi a elaboração do documento intitulado Participação das Mulheres nas Forças Armadas, em 2005, caso pioneiro na América Latina. A política, executada em coordenação com as instituições militares, busca instituir um marco de participação igualitária das mulheres nas Forças, como parte da política de defesa do país (VARGAS PALACIOS, 2013).

Notável também é o avanço do país em matéria de profissionalização e modernização das Forças. Graças à Lei de Reserva do Cobre e aos indicadores econômicos bem sucedidos, o orçamento militar chileno sustenta a manutenção de capacidades e permitiu que, nas últimas décadas, o país adequasse o setor de Defesa à nova realidade pós regime militar. A incorporação de mulheres às Forças é um dos principais temas dessa agenda de modernização (GUTIÉRREZ, 2008).

No caso do Chile, é possível notar vontade política do governo civil para com os assuntos de Defesa, além de um envolvimento real da sociedade civil com o tema (MATHIAS, 2009; GUYER, 2008). Quanto à delimitação do papel das Forças, sua missão primordial é responder diante de ameaças externas. Ainda que legalmente elas possam atuar em funções internas, isso ocorre apenas para a garantia da segurança em processos eleitorais ou no apoio às forças de segurança pública (MATHIAS, 2009), o que já demonstra um avanço no seu enquadramento funcional principalmente em relação a países como o Brasil.

Nas primeiras décadas após a abertura, no Chile, imperou a política do silêncio em relação aos crimes do terrorismo de Estado. A Lei de Anistia que vigorou no país foi aprovada em 1978, quando a transição para democracia ainda era impensável. Essa lei eximia de responsabilidade os crimes cometidos nos primeiros cinco anos do regime. Na década de 90, a partir do governo de Patricio Aylwin, algumas iniciativas para a investigação dos crimes acontecem, mas devido à lei em vigor nada foi punido. Tal cenário sofre uma inflexão com a extradição e prisão de Pinochet em 1998, por ordem de tribunais espanhóis, a fim de responsabilizá-lo pela morte de cidadãos espanhóis no Chile durante o regime (CATELA, 2000). No mesmo ano, a Suprema Corte do Chile define que a Lei de Anistia não se aplica em casos de violações dos direitos humanos, permitindo o avanço de várias investigações pelos anos seguintes. Ainda assim, a Lei de Anistia segue em vigor; em 2014 a presidente Michelle Bachelet anunciou publicamente a intenção de revogá-la, processo que ainda não foi concluído (MONTES, 2014).

O Paraguai representa um caso diferente dos outros quatro por várias razões. Em primeiro lugar, a 'transição' paraguai começa por iniciativa das Forças Armadas que, através de um golpe militar, dão fim à ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989). O processo foi comandado pelo general Andrés Rodríguez, que permanece no poder até 1992 e lidera a Constituinte (MATHIAS, 2009). Até o golpe em 1989, a sustentação do regime estava baseada na coalizão liderada pelo Partido Colorado. A quebra dessa aliança entre o Partido Colorado e as Forças Armadas foi um dos fatores que pressionaram pela queda de Stroessner em 1989. Com a divisão interna no partido, uma das porções manteve a relação próxima com a instituição militar o que lidera o processo de transição limitando o alcance de outras alternativas políticas. Dessa contínua vinculação militar-colorada resulta a imposição de limites ao avanço da institucionalidade democrática (MARTINI, 2005).

Nos anos seguintes, o processo de redemocratização no país passou por muitas idas e voltas e a situação política está longe de ser estável. Por vezes as pressões externas dos vizinhos foram essenciais para manter a vida política dentro das regras democráticas, com situações críticas em 1998 e 2012. Dos países aqui estudados, o Paraguai foi o que menos evoluiu em relação à reestruturação das suas Forças Armadas, bem como na definição de uma política de Defesa. De qualquer forma, suas Forças Armadas avançaram em alguma profissionalização nos últimos anos, incluindo a incorporação feminina (MATHIAS; ADÃO, 2008).

De acordo com a Carta Constitucional de 1992, a função das Forças Armadas se resumem a defesa, definida como a manutenção da integridade territorial, da organização política e das autoridades do Estado, portanto restrita a ameaças externas. No entanto o mesmo documento permite que o presidente convoque as Forças para resolver problemas de segurança interna, em caráter excepcional (MATHIAS, 2009).

A transição política do Uruguai, por sua vez, também foi negociada. No entanto, em comparação aos outros países, foi mais condicionada pelos acordos políticos entre os grupos que ganharam força no período posterior ao regime do que pelas Forças Armadas (MATHIAS, 2009). Assim como no Chile, o governo organizou um plebiscito para legitimar o próprio regime em 1980. O fracasso dessa tentativa forçou uma reconfiguração nas relações de poder entre o regime e os atores políticos, deixando evidente a incapacidade do regime militar de continuar sustentando as diversas demandas sociais (VARGAS PALACIOS, 2013).

Com a abertura, a atividade política voltou a ser muito próxima da dinâmica do período anterior à ditadura. Apesar de algumas tentativas militares de sustentar suas prerrogativas, a participação ativa dos partidos políticos, a continuidade institucional e a forte lógica partidária do sistema político do país sustentaram a redemocratização. Ainda assim, o escopo de atuação das Forças uruguaias não está restrito ao âmbito de ameaças externas. Em situação semelhante a do Brasil, elas são encarregadas de funções de segurança interna, desde que convocadas pelo presidente da República (MATHIAS, 2009).

O Uruguai aprovou, em 2010, a Lei Marco de Defesa Nacional, produto de um grande debate com a sociedade civil organizada, entidades políticas, acadêmicos e militares. Esse projeto era um dos principais no programa da Frente Ampla, partido que conquistou a presidência em 2005. Foi um avanço no sentido de tornar Defesa Nacional um tema a ser debatido em caráter de política pública, ainda que os temas dessa agenda não sejam centrais no debate político do país (MATHIAS, 2009).

Outra proposta defendida pela campanha da Frente Ampla foi a revisão das leis que impediam a responsabilização pelos crimes da ditadura. A Lei de Validade da Pretensão Punitiva do Estado (nº 15.848), aprovada em 1986, impedia a punição pelos crimes do terrorismo de Estado cometidos entre 1973 e 1985. O governo de Tabaré Vázquez (2005 - 2010) pressionou por mudanças, inclusive permitindo alguns julgamentos, como do ex-ditador Juan María Bordaberry, alegando que os crimes haviam sido cometidos fora do território uruguaio e por isso não estavam sujeitos à lei nacional. Em 2010, já no governo de

José Mujica (2010 - 2015), a Frente Ampla apresentou um projeto de lei para anular os principais artigos da Lei de Validade, o que permitiria o julgamento dos responsáveis pelos crimes cometidos durante o regime militar. Em 2011, a aprovação da Lei 18.831 é um passo ainda maior, pois define esses crimes como de lesa-humanidade, portanto imprescritíveis (VARGAS PALACIOS, 2013).

Outros progressos foram realizados para a ampliação do controle civil. Desde 1986 o Ministério da Defesa Nacional submete anualmente os programas de estudo das instituições de ensino militar ao Parlamento Nacional, como estabelecido por lei. Em 2005 é aprovada a Lei nº 17.921, que regulamenta a constituição e a função do Ministério da Defesa. Os cargos de Ministro e subsecretário deixam de ser os únicos cargos políticos, facilitando a possibilidade de nomeação de civis para outras posições. Além disso, militares da ativa não podem assumir cargos estratégicos (VARGAS PALACIOS, 2013). O Ministério da Defesa uruguaio tem sido continuamente ocupado por civis, e já foi comandado por uma mulher, como dito, Azucena Berruti (2005-2008).

4 INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS

Depois de realizada a análise sobre o panorama social e político, resta apresentar o processo de inserção das mulheres nas Forças Armadas dos cinco países estudados. Entende-se que o processo ocorre em dois momentos: o primeiro, entre os anos 80 e 90, com a entrada das mulheres no chamado Corpo Profissional³, ocupando os quadros militares em funções de apoio; e o segundo, já entre o fim dos anos 90 e início dos anos 2000, no Corpo Comando, como oficiais de carreira e, em alguns casos, oficiais combatentes.

Inicialmente, através de sua atuação no Corpo Profissional, as mulheres ingressam nas Forças desempenhando funções como médicas, dentistas, nutricionistas e professoras. É importante notar que, além de boa parte desses serviços serem realizados em caráter temporário, esse primeiro ingresso aconteceu para funções consideradas apropriadas para mulheres, a partir de concepções tradicionais sobre a imagem da mulher e seu papel social. Além disso, enquanto restritas aos cargos de apoio, a ascensão aos postos mais altos dentro dessas instituições estava fora de alcance.

Foi apenas na década seguinte, quase na virada do século, que a abertura ocorreu de forma a romper com o padrão histórico. Nessa segunda etapa de inserção, o acesso ao Corpo Comando foi permitido às mulheres. Essa ruptura abriu a possibilidade para que seguissem carreira como oficiais combatentes e permitiu melhores condições para sua ascensão profissional. A inserção ainda está em curso na região, visto que muitos países têm feito modificações nas restrições existentes quanto à participação da mulher. Existem especificidades na forma como os processos de inserção têm ocorrido em cada país, como resultado de seus desenvolvimentos políticos, principalmente aqueles relacionados à democratização.

Há que se ter em conta que as mulheres destes países estiveram presente no campo de batalha em episódios históricos, principalmente em revoluções e guerras de independência, ainda que não fossem contingentes oficiais dos exércitos. No Chile, por exemplo, há antecedentes históricos sobre a participação das mulheres na Guerra contra a Confederação Peru-Boliviana e na Guerra do Pacífico (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013). Durante a

³ Entende-se que dentro da instituição militar existam dois grandes corpos: o Corpo Profissional, composto pelos servidores militares com profissão adquirida no âmbito civil, e que são incorporados pelas Forças Armadas para realizar serviços de apoio; e o Corpo Comando, composto por aqueles que seguem a carreira militar tradicional, formados diretamente nas academias militares para exercer tarefas específicas relacionadas ao combate e ao comando.

participação das Forças Expedicionárias Brasileiras na Segunda Guerra Mundial, houve a formação de um Quadro de enfermeiras voluntárias enviado junto às tropas brasileiras (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2017). No entanto essas participações seguem a tendência histórica mundial: aconteceram em situações excepcionais e de forma temporária. Ao seu fim, as mulheres retornaram ao seu lugar tradicional, sem sustentar o status militar reservado aos homens. Portanto esta análise é voltada ao processo de inserção que ocorre nesse país ao final do século XX. É nesse momento que as mulheres assumem posições que rompem com o padrão histórico de excepcionalidade e são integradas, em maior ou menor medida, à instituição militar.

Para avaliar como ocorreu essa inserção e quais são as principais características atuais da participação das mulheres, o presente capítulo está dividido em três seções além desta introdução. Em primeiro lugar, apresenta-se um histórico de inserção das mulheres nas Forças dos países, com os principais elementos particulares de cada caso. Em segundo lugar, apresenta-se uma análise da situação atual, avaliando a participação das mulheres em função de sua representação relativa, sua distribuição entre as Forças, quais são as principais restrições existentes e por fim, apresenta-se algumas reflexões sobre as políticas de integração existentes. A última seção dedica-se a uma breve avaliação sobre a participação das mulheres em Operações de Paz da ONU.

4.1 HISTÓRICO DA INSERÇÃO DAS MULHERES NAS FORÇAS ARMADAS DE ARGENTINA, BRASIL, CHILE, PARAGUAI E URUGUAI

A abertura para o ingresso das mulheres nas Forças Armadas argentinas começou quase simultaneamente nas três forças. Entre 1980 e 1982 as mulheres ingressaram pela primeira vez no Corpo Profissional (DONADIO, 2016). Essa abertura teria sido uma iniciativa dos militares para melhorar sua imagem perante a sociedade naquele momento de decadência do regime militar e da derrota na Guerra das Malvinas (LUCERO, 2009). A entrada no Corpo Comando ocorre apenas na década seguinte. Em 1997, o Exército argentino é pioneiro em aceitar as mulheres e, tendo em vista que não ocorreu um debate público a respeito, é razoável inferir que o contexto histórico e a característica das lideranças da Força neste momento atuaram facilitando essa mudança. Na Marinha e na Força Aérea a lógica do processo teria sido distinta. Essas duas Forças não passaram pela mesma pressão por mudanças institucionais que o Exército vivenciou nesses anos, e o próprio caráter

diferenciado de suas atividades permitiram que as duas forças estabelecessem uma relação distinta com as autoridades civis e sociedade (DONADIO, 2004). Dessa forma, puderam contar com uma margem maior para planejar a entrada das mulheres, o que ocorreu em 2001 nas duas forças.

Gradualmente todas as restrições às armas foram sendo retiradas, inclusive as mais controversas. Em 2012, por exemplo, a Marinha argentina foi a primeira em toda a América do Sul a possuir uma mulher submarinista⁴, assunto sensível mesmo nas forças armadas mais avançadas em matéria de inserção das mulheres. Em fevereiro de 2013 o Exército argentino permitiu o acesso de mulheres às armas de infantaria e cavalaria, as últimas restrições existentes. Essa mudança ocorreu por iniciativa da presidente Cristina Kirchner que expressou publicamente sua vontade de ver uma mulher argentina general “já que a Comandante das Forças é uma mulher” (LA NACION, 2013, tradução própria). Em 2015 foi aprovada outra medida que facilita a ascensão das mulheres aos postos mais altos das três Forças: eliminaram-se as restrições para que militares do Corpo Profissional ascendam aos postos mais altos. Antes dessa medida, apenas os oficiais do Corpo Comando podiam acessar as patentes mais altas. Tal restrição afetava principalmente as mulheres, visto que a maior parte das oficiais argentinas estão no Corpo Profissional (SZKLARZ, 2015). Em 2016, as mulheres representavam 41% do total de cadetes na Escola de Suboficiais da Marinha argentina (DONADIO, 2016).

Nas Forças brasileiras as mulheres também ingressaram primeiramente no corpo profissional, exercendo funções complementares. A Marinha foi pioneira, em 1980, com a criação do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, seguida pela Força Aérea, em 1982, através do Quadro Feminino de Oficiais da Reserva da Aeronáutica. Nessa primeira etapa da inserção, as mulheres ocupavam quadros separados da estrutura militar. A última das três Forças a permitir a entrada de mulheres foi o Exército. Apenas na década seguinte, nos anos 90, as mulheres passam a ter permissão para ingressar e ocupar cargos complementares. Em 1992 a primeira turma de 49 mulheres ingressa na Escola de Administração do Exército (EXÉRCITO BRASILEIRO, 2017).

⁴ A primeira mulher submarinista da Argentina foi Eliana Krawczyk, chefe de armas do submarino ARA San Juan, desaparecido em 15 de novembro de 2017 (MOLINA, 2017).

Em abril de 2017 a Marinha anunciou a abertura dos Corpos da Armada e de Fuzileiros Navais para as mulheres, uma mudança que deve ocorrer até 2023⁵. Até esse momento as aspirantes da Escola Naval apenas ingressam no Corpo de Intendentes, o que foi permitido apenas em 2014. O Comandante da Marinha afirmou que a decisão foi baseada em cobranças da sociedade e das autoridades civis. Além disso, mencionou o fato de que a Marinha do Brasil talvez seja a única entre todas as marinhas de médio e grande porte no mundo que não possui mulheres atuando em navios e no Corpo de Fuzileiros Navais (REVISTA SOCIEDADE MILITAR, 2017). A primeira e única mulher a alcançar o posto de oficial-general nas Forças Armadas Brasileiras foi a contra-almirante Dalva Maria Carvalho Mendes em 2012 (BRASIL, 2012).

A Força Aérea foi a primeira das forças a permitir a atuação das mulheres na linha de combate. Em 2003 as primeiras mulheres puderam ingressar no Curso de Formação de Oficiais Aviadores, depois de recorrerem à justiça (MATHIAS; ADÃO, 2008). Ainda assim, a infantaria permanece fechada. Atualmente a Força Aérea é a que possui mais mulheres, contando com um efetivo de mais de 10 mil militares, representando 16% de toda Força (FAB, 2017). Novamente o Exército foi a última Força a realizar a modificação. A entrada das mulheres no Corpo Comando foi permitida apenas em 2012 por meio de uma imposição política quando a presidente Dilma Rousseff aprovou a lei 12.705⁶. O Exército pediu um período de cinco anos para planejar a inserção, fazer as adequações necessárias e negociar as condições para essa mudança. O número de vagas foi uma das principais questões negociadas. No concurso de 2016 para a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) foram oferecidas 40 vagas para candidatas mulheres - e 400 vagas para candidatos homens, como é de costume. Além disso, dentro da Academia, as mulheres poderão optar apenas pelo Serviço de Intendência e pelo Quadro de Material Bélico, estando restritas às cinco armas - infantaria, artilharia, cavalaria, engenharia e comunicações. Nesse primeiro concurso foram 7.700 inscritas, representando uma relação candidata/vaga de 192,5.

Os responsáveis pelo PISFBLEMB (Projeto Inserção do Sexo Feminino na Linha Ensino de Militar Bélico) afirmam que as experiências anteriores da Marinha e da Força

⁵ Quando esse trabalho foi finalizado o projeto de mudança na lei havia sido aprovado pelo Senado e apenas aguardava a sanção do Presidente Temer (SENADO FEDERAL, 2017).

⁶ Lei responsável pela regularização do ingresso no Serviço Público brasileiro, instituindo condições de igualdade para homens e mulheres em concursos públicos. Ver em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12705.htm>

Aérea foram essenciais para o planejamento realizado durante esses cinco anos. Foram constituídas equipes interdisciplinares em parceria com o Departamento de Educação e Cultura do Exército e a Escola de Educação Física do Exército para auxiliar no planejamento institucional, principalmente na adequação dos treinamentos e das normas internas. Além disso, mulheres militares de diversos setores foram chamadas para acompanhar a adaptação e integrarem o contingente da AMAN como preparação à entrada das mulheres. A necessidade de realizar as mudanças com cautela é a razão apresentada para o número proporcionalmente pequeno de vagas oferecido e a limitação aos quadros de apoio. As mulheres que podem ingressar agora na AMAN não serão propriamente combatentes, visto que apenas integrarão funções de apoio ao combate. Ainda assim é uma mudança importante, pois a entrada na escola de formação de combatentes amplia consideravelmente as possibilidades de ascensão na carreira.

O Chile foi pioneiro na admissão de mulheres entre os cinco países analisados quando, em 1974, é criada a Escola de Serviço Auxiliar Feminino do Exército, com o objetivo de capacitação das mulheres como ‘oficiais de serviços’. Um plano de modernização das Forças Armadas realizado em 1995 extingue essa escola feminina e as mulheres são então incorporadas às escolas matrizes junto com os homens (DONADIO, 2009). A partir dessa mudança ocorre a segunda etapa de abertura no Exército, em 1997, quando permite-se que as mulheres acessem as armas de artilharia, telecomunicações e engenharia e os serviços de material bélico e intendência, um avanço significativo mas ainda restrito às posições de apoio. Na Força Aérea as mulheres puderam ingressar na Escola de Aviação a partir de 2000, com acesso a todas as especialidades incluindo a atividade-fim da força: piloto de combate (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013). Apenas em 2007 a Marinha chilena permite o ingresso das mulheres na sua academia de formação, mas até 2017 não é permitido o acesso às armas de infantaria e especialidades de material - submarinos, faróis e forças especiais. Em 2016 foram eliminadas todas as restrições no Exército, permitindo que as mulheres escolham as armas de infantaria e cavalaria blindada (GÓMEZ, 2017).

O Chile também possui uma modalidade de serviço militar voluntário para as mulheres. Até 2016 apenas o Exército oferecia essa modalidade, no entanto em 2017 a Marinha e a Força Aérea foram incluídas. De caráter temporário, permite que jovens de 17 a 24 anos realizem um período de instrução militar que dura 12 meses no Exército e na Força Aérea e 22 meses na Marinha (GÓMEZ, 2017). Em 2016 o Exército chileno obteve o maior

aquartelamento de conscritas da última década, registrando 1520 mulheres que cumprem serviço voluntário por todo o país (DONADIO, 2016).

O caso do Paraguai é atípico por diversas razões. Em primeiro lugar porque no país as mulheres ingressaram nas três forças ao mesmo tempo, em 2003. Isso ocorreu porque, neste país, a formação de oficiais de todas as forças ocorre no mesmo lugar, na Academia Militar Mariscal Francisco Solano López (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013). Nesse momento o discurso oficial das autoridades militares relacionou a abertura com a diminuição no número de homens jovens que atendiam ao serviço militar e com as mudanças sociais relacionadas à demanda por igualdade entre homens e mulheres (DONADIO, 2008). Atualmente no Exército as mulheres podem acessar diversos quadros como a engenharia, comunicações, material bélico, intendência e área de transporte. As restrições ainda existentes são para infantaria, cavalaria e artilharia. Na Força Naval a infantaria está fechada, assim como as posições em submarinos e as operações especiais. Na Força Aérea as operações especiais também são restritas, assim como a defesa aérea (DONADIO, 2016).

Ainda que bastante limitada, a incorporação das mulheres nas Forças Armadas do Paraguai deve ser positivamente reconhecida, considerando as particularidades da sociedade paraguaia e o complexo processo político que o país vivenciou nas últimas décadas. Os avanços realizados na inserção das mulheres foram significativos, tendo em vista o curto tempo transcorrido do primeiro ingresso e a natureza das restrições que o país ainda mantém, semelhante a de países da região com Forças Armadas bem maiores e mais estruturadas, como é o caso do Brasil.

No Uruguai a incorporação das mulheres ocorre já no final dos anos 90, o que torna o seu avanço na integração bastante significativo. No Corpo Comando, a Força Aérea abriu as portas em 1997, o Exército logo depois, em 1998, e por último a Marinha em 2000. Atualmente as três forças uruguaias não estabelecem restrições de qualquer tipo ao acesso das mulheres em determinadas especialidades e não há registros de que já tenha feito em algum momento desde o primeiro ingresso. As condições irrestritas, incluindo posições de combate, permitiu que a trajetória de integração das mulheres dentro da instituição fosse rápida e contínua. Pouco mais de uma década após o primeiro ingresso, as forças uruguaias já contavam com mulheres comandando unidades e é possível dizer que “mais do que incorporar mulheres à Força, o que se promove é uma integração entre homens e mulheres à vida militar” (MATHIAS; ADÃO, 2008, p. 298). No entanto ainda existem desafios e avanços importantes

a realizar, principalmente em relação ao desenvolvimento de políticas que auxiliem a conciliação das responsabilidades familiares ao progresso na carreira (GILOMEN, 2015).

A Major Andrea de los Santos foi a primeira mulher a assumir uma posição no Comando no Uruguai. Em 2016 ela ingressou no posto de Segundo Comandante do Quartel General do Exército uruguaio, um marco histórico para as Forças do país. Ao comentar sua designação, a Major afirmou: “No Exército o papel da mulher é o mesmo que o do homem e cada vez estamos mais integradas nas atividades e capacitadas para cumprir as mesmas funções. *O Exército é parte da sociedade*” (PELCASTRE, 2016, tradução própria, grifo nosso).

4.2 AVALIAÇÃO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS DA INSERÇÃO

Ainda que os números absolutos revelem pouco sobre a natureza do processo de inserção das mulheres, são importantes indicadores dessa presença e devem ser considerados como ponto de partida para qualquer análise sobre aspectos qualitativos.

TABELA 1: Efetivos militares em 2016

País	Total	Homens	Mulheres	Percentual
Argentina	79.845	66.163	13.709	17,17%
Brasil	335.165	309.658	25.507	7,61%
Chile	67.683	61.511	6.172	9,12%
Paraguai	16.087	15.179	908	5,64%
Uruguai	22.316	18.094	4.222	18,92%

Fonte: Elaboração própria baseado em DONADIO (2016) e INSTITUTO IGARAPÉ (2016).

Como observações preliminares, a partir dos dados apresentados na tabela acima, é possível destacar que Argentina e Uruguai são os países com maior porcentagem de mulheres em seu contingente total. Esses dois países são também os únicos dentre os estudados neste trabalho que possuem Forças Armadas baseadas no modelo de serviço voluntário. Portanto no

caso do Cone Sul confirma-se a conclusão de Carreiras sobre a relação positiva entre o formato organizacional da Força e a representação numérica de mulheres. Ainda que o Uruguai possua o maior percentual, é importante destacar o caso da Argentina, já que o país sustenta taxa percentual muito semelhante à uruguaia, mas com um contingente total quase quatro vezes maior. Ainda sobre representação quantitativa, é importante destacar o caso do Brasil. O país possui o maior contingente total entre todos os países: quatro vezes maior do que a Argentina, em segundo lugar, e maior do que todas as outras Forças somadas. Ainda assim, o Brasil possui o segundo menor índice de presença de mulheres, superado apenas pelo Paraguai, que possui a menor Força entre as cinco. Em comparação com dados de 2010, é possível notar um crescimento na representação das mulheres. Na Argentina eram 9.033 mulheres, representando 11,63% do contingente total, o que indica que nesses 6 anos houve um aumento de 51%. No Chile o aumento foi semelhante, de 44%, já que em 2010 o número de mulheres era 4.271 e em 2016 passou para 6.172. No caso do Paraguai o aumento é ainda mais expressivo: em 2010 as Forças paraguaias possuíam 548 mulheres em seu contingente, número que subiu para 908 em 2012, representando um aumento de 65% (DONADIO, 2010).

Em relação à distribuição por Força, na Argentina e no Brasil a presença das mulheres é maior na Marinha e na Força Aérea. Com base em dados de 2016, no caso argentino, as mulheres representavam 26,74% do efetivo da Força Aérea e 18,24% na Marinha, enquanto no Exército representavam 14,09% (DONADIO, 2016). Já no Brasil, a Força Aérea apresenta o maior número de mulheres em relação ao efetivo total, 15%. A Marinha vem logo atrás com 13% enquanto no Exército a porcentagem é bem menor, apenas 4% (IGARAPÉ, 2017). Esse padrão de concentração das mulheres nos serviços especializados não se repete no Chile e no Uruguai. Analisando dados referentes a 2014, no Uruguai a Marinha possuía a maior presença relativa de mulheres: 24,89% do total. O Exército estava em segundo lugar com 15,57% e a Força Aérea com 12,94% (DONADIO, 2014). No Chile, em 2016 o Exército contava com a maior porcentagem, 9,82%, enquanto na Marinha as mulheres representavam 8,29% e na Força Aérea 7,23% (DONADIO, 2016).

Outra questão relevante é que a presença das mulheres nas Forças Armadas dos cinco países é estritamente voluntária. Mesmo nos países onde o serviço militar é obrigatório para homens - Brasil, Chile e Paraguai - as mulheres sempre entram nas Forças através do serviço voluntário. Apenas no Brasil e no Paraguai as mulheres podem ser convocadas em situações excepcionais de mobilização, somente para executar funções de apoio e “compatíveis com a

sua situação e natureza, seja nos hospitais no serviço de assistência noscomial, fora das zonas das operações, seja nas indústrias e misteres correlatos com as necessidades da guerra.” (BRASIL, 1964), ou seja, longe do campo de batalha. No Chile o serviço militar feminino é estritamente voluntário.

Apesar das mulheres terem acesso às Forças nos cinco países, apenas na Argentina e no Uruguai esse acesso é irrestrito. As restrições nos outros países estão relacionadas às posições de combate. Atualmente no Brasil existem restrições nas três forças. No Exército, as mulheres que prestam o concurso de admissão na AMAN desde 2016 podem optar apenas por duas das sete linhas do ensino militar bélico: o Serviço de Intendência e o Quadro de Material Bélico. As armas de infantaria, cavalaria, artilharia, engenharia e comunicações estão fechadas até o momento. Na Marinha, as mulheres têm acesso apenas ao Corpo de Intendência, estando vedadas as posições em submarino e o acesso aos Corpos da Armada e de Fuzileiros Navais até que a nova legislação, recentemente aprovada no Senado, entre em vigor. Na Força Aérea, as mulheres têm acesso à carreira de oficial aviadora e oficial intendente, mas não podem ser oficiais de infantaria (DONADIO, 2016).

No Chile, as mulheres têm acesso irrestrito dentro da Força Aérea. No Exército, é permitido o acesso aos serviços de intendência e material bélico e às armas de artilharia, engenharia e telecomunicações. As restrições remanescentes são na infantaria e na cavalaria blindada. Também existem restrições na Marinha quanto à atuação das mulheres na infantaria, e em alguns serviços especiais como submarinos, faróis e forças especiais. No caso do Paraguai, as restrições no exército são em relação à infantaria, cavalaria e artilharia. Na Marinha, as restrições são para a infantaria, posições em submarinos, nas operações especiais e de busca e salvamento. Na Força Aérea, as posições de defesa aérea e operações especiais também são fechadas para as mulheres (DONADIO, 2016).

Nesses países, as restrições impostas para atividades de combate têm um impacto significativo no avanço da carreira das mulheres militares. Isso ocorre principalmente porque a promoção para postos mais altos exige a realização de atividades que as mulheres não podem exercer por estarem impedidas de ocupar essas posições. Sobremaneira o avanço a patentes altas dentro da instituição militar está estreitamente relacionado à atuação em posições de combate. Portanto, há que se reconhecer dois aspectos: as mulheres já estão em número acentuadamente menor frente aos homens, o que constitui um fator para que a sua representação nos estamentos mais altos seja extremamente baixa. Além dessa expressiva

sub-representação numérica, o acesso restrito a determinadas posições e funções acentua ainda mais a dificuldade que as mulheres têm em avançar às posições mais altas e sua consequente baixa representação nesse níveis. Na prática, são uma barreira de acesso a posições de comando e tomada de decisões. Além disso, por não terem acesso a essas posições superiores da carreira, as mulheres, como grupo, possuem remunerações mais baixas comparadas aos homens, o que cria uma situação de desigualdade econômica dentro das instituições militares.

Ademais, as restrições criam uma setorização quanto à presença das mulheres dentro das Forças. A exclusão das áreas de combate, principalmente infantaria, cavalaria e artilharia acaba concentrando a atuação das mulheres em áreas como intendência, engenharia, além da área da saúde, posições tradicionalmente percebidas como adequadas para mulheres. As proibições relacionadas a posições de combate são baseadas nas percepções do papel social da mulher como não combatente e estão diretamente relacionadas a limitações na ascensão da carreira. Como dito, na maior parte das Forças, o avanço profissional exige a prévia execução de determinadas funções e tarefas. Dessa forma, restrição de acesso a diversas especialidades impede que as mulheres adquiram a experiência necessária para assumir posições relevantes e avançar na carreira de forma semelhante aos homens.

De qualquer maneira, a entrada das mulheres nas armas tem crescido nos últimos anos. Esse avanço foi gradual e em grande parte dos casos resultante de decisões políticas e não de iniciativa das instituições militares. Além disso, a assimilação das mulheres na linha combatente rompe com o padrão, visto que as primeiras inserções eram concentradas em áreas que não destoavam da construção social de imagem feminina.

4.2.1 Políticas de integração

Entende-se por políticas de integração aquelas que são concebidas para promover a entrada das mulheres ou para facilitar sua integração à tropa. Nisso constam políticas que visam um maior “alistamento”, políticas de combate à discriminação dentro da Força, de combate a assédio, políticas familiares que facilitem a conciliação entre a profissão militar e as tarefas relacionadas à vida pessoal que tradicionalmente pesam mais para a mulher, como o cuidado com os filhos, principalmente crianças pequenas. Considerando o caráter assimétrico da presença das mulheres nas instituições militares, a existência dessas políticas é um forte indicador do grau de avanço na integração das mulheres à carreira militar.

No caso da Argentina, a elaboração e a implementação de uma Política de Gênero esteve diretamente relacionada à entrada de Nilda Garré no comando do Ministério da Defesa (LUCERO, 2009; CASTRILLÓN; CHRISMAR, 2013). Foi também resultado do avanço que o país obteve na reestruturação de suas Forças e do setor de Defesa Nacional sob o controle civil. A política de gênero começa a ser implementada em 2007 com a criação do Observatório sobre a Integração da Mulher nas Forças Armadas. O objetivo dessa iniciativa é acompanhar e avaliar a inserção das mulheres na carreira militar, produzindo diagnósticos que facilitem a execução de políticas de integração. Junto dessa iniciativa cria-se o Conselho de Políticas de Gênero para Defesa (2007), formado por militares, acadêmicas especializadas em gênero, representantes de órgãos governamentais e algumas ONGs (MASSON; DOMINZAIN, 2016). Esse Conselho tem por objetivo, a partir dos resultados obtidos pelo Observatório, desenvolver propostas de melhoria das condições de acesso, permanência e progresso das mulheres na carreira militar (ARMADA ARGENTINA, 2009).

Posteriormente, houve a constituição de Oficinas de Gênero nas três Forças. Esses órgãos são responsáveis por oferecer suporte e assessoramento às mulheres, auxiliando em demandas e recebendo denúncias. As equipes são formadas por civis advogados e psicólogos, além de militares. A primeira oficina foi estabelecida em 2007 na Força Aérea, como projeto-piloto, e foi replicada na Marinha e no Exército, em 2009 e 2010 respectivamente. Em 2016 o Ministério contava com mais de 20 Oficinas espalhadas pelo país nas três forças (MINISTERIO DE DEFENSA DE ARGENTINA, 2016).

As demais iniciativas do Conselho estão relacionadas ao combate à violência doméstica e intrafamiliar, à implementação do Plano Nacional de Creches e Paternidade Responsável e ao estabelecimento de políticas de conscientização quanto a direitos sexuais e reprodutivos (MINISTERIO DE DEFENSA DE ARGENTINA, 2013). Em 2010, em iniciativa conjunta ao Instituto Nacional de Direito Aeronáutico e Espacial da Força Aérea, é criado um curso de Gênero e Gestão Institucional para capacitação de oficiais das três forças que trabalham diretamente nas na implementação dessas políticas de gênero (DONADIO, 2014). Entre 2007 e 2013, o trabalho do Conselho culminou na publicação anual de informes intitulados *Equidad de Género y Defensa: Una Política en Marcha*, apresentando relatório completo dos trabalhos realizados ao longo de cada ano.

No caso do Chile, também é possível notar a relação entre a gestão de uma mulher como Ministra da Defesa e avanços nas políticas de gênero. No país, as políticas de igualdade

na área de defesa são concebidas dentro de uma política nacional maior intitulada Plano de Igualdade de Oportunidades 2000-2010 (LUCERO, 2010). A política específica do Ministério da Defesa foi concebida a partir de 2004, ainda na gestão de Bachelet, através de uma coordenação com as instituições militares. Os princípios básicos apresentados pela política são: igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, participação integrada na formação e no desempenho profissional, avanço na carreira através de critérios baseados estritamente na competência profissional e tratamento equitativo. Além disso, no documento são apresentados avanços realizados por gestões anteriores e perspectivas para iniciativas futuras (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013).

Publicada em 2005, como parte do Livro de Defesa Nacional, a chamada *Política de Integración y Participación de las Mujeres en las Fuerzas Armadas y de Orden y Seguridad* foi pioneira na América Latina (CASTRILLON; CHRISMAR, 2013). Ainda em 2005, foi criado o Comitê de Integração das Mulheres nas Forças Armadas, responsável pela implementação das políticas de equidade em cada uma das Forças (LUCERO, 2010). No mesmo período, o serviço militar voluntário feminino iniciou uma campanha para aumentar a incorporação de mulheres. Usando slogans como “*1000 conscriptas para servir a Chile*” a campanha foi bem sucedida: de 2004 para 2005 o contingente de mulheres chileno passou de 300 para 1000 (LUCERO, 2010).

Desde 2012, o Uruguai possui uma Comissão de Gênero dentro do Ministério da Defesa, com objetivo similar às iniciativas de Chile e Argentina. A Comissão funciona como órgão de consulta e assessoramento, recebendo denúncia de assédio sexual, discriminação, assédio moral, violência doméstica e violência de gênero. O trabalho também é direcionado ao suporte de formulações políticas que melhorem as condições de trabalho, a partir de uma postura consciente à perspectiva de gênero. Um dos principais resultados do trabalho dessa Comissão foi a alteração na regra de licença maternidade e paternidade. A modificação estabelece que, durante a gravidez e o período de amamentação, as atividades de guarda são dispensáveis, sem que haja prejuízo para os registros de conduta profissional da mulher (SANGUINET, 2015). Ainda que as ações desse órgão não sejam apresentadas de forma sistemática em relatórios oficiais, como ocorreram com as políticas da Argentina e do Chile, no site do Ministério da Defesa uruguaio é possível acompanhar notícias da atuação dessa Comissão, que realiza atividades frequentes promovendo eventos de capacitação, campanhas educativas e ações de cooperação com outros setores governamentais.

Em 2014 o Brasil constituiu sua Comissão de Gênero dentro do Ministério da Defesa. Com representantes das três Forças e do próprio Ministério, o órgão possui caráter consultivo e tem por objetivo “estudar e propor ações na efetivação dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero dentro das Forças Armadas” (BRASIL, 2014). Nesses três anos, as atividades da Comissão consistiram apenas na realização de reuniões ordinárias para debate sobre o tema. Existe a intenção de realizar diagnósticos e estudos para a formulação de um Plano Nacional de Ação que institucionalize, em âmbito interno, a Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU. Essa iniciativa é extremamente necessária caso o país pretenda manter seu engajamento em Operações de Paz da ONU.

Com relação a situações de assédio e abuso sexual, todos os países estipulam punições, seja pela Justiça Militar - Argentina, Brasil e Paraguai -, seja pela justiça comum, no caso do Chile e do Uruguai. Importante nesses casos é o acompanhamento e a garantia de sigilo para as vítimas. No Uruguai, por exemplo, as denúncias de abuso e assédio podem ser feitas através de um ‘telefone vermelho’, distribuído a todas as mulheres, que permite contato direto com uma assistente social responsável por processar e encaminhar as denúncias. No caso do Chile, existe uma normativa interna militar que garante o anonimato das denunciantes e a responsabilidade de investigação por parte das autoridades (DONADIO, 2009).

4.3 OBSERVAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS

Os esforços para a adoção de uma agenda de gênero nas Operações de Paz das Nações Unidas ganharam ímpeto a partir de 2000, com a implementação da Resolução 1325 do Conselho de Segurança da ONU. Segundo Suzeley Mathias (2009), esse ímpeto é principalmente resultado de três fatores: o aumento das intervenções da ONU no período pós Guerra Fria; a mudança no caráter das intervenções, tendo em vista que os esforços atuais não ficam restritos à mediação de conflitos, como era o padrão anterior, e envolvem também a reconstrução de países (*peacebuilding operations*); e a evolução do papel da mulher na sociedade, implicando maiores direitos e responsabilidades resultantes do empoderamento nas últimas décadas.

Quanto à participação de mulheres em contingentes de Operações de Paz, o Uruguai ocupa a melhor posição na sub-região sul-americana com mais de 100 militares mulheres empregadas nessas operações. Segundo dados de 2015, o país era o 11º colocado entre os 122

países que contribuem com tropas para essas operações (SZKLARZ, 2015). A proporção de mulheres no contingente total uruguaio tem estado em torno de 5%, enquanto a média mundial é menos de 3% (MATHIAS, 2009).

Ainda que não seja possível extrair conclusões relevantes sobre a participação das mulheres em Operações de Paz, tendo em vista o pequeno alcance dos números disponíveis, é importante registrar, pelo menos em termos quantitativos, alguns dos esforços dos países da região. Em relação à MINUSTAH, atualmente a Argentina possui a maior proporção de mulheres no contingente. Em 2016, as 29 militares argentinas representavam 65% da equipe empregada pelo país na Missão. É relevante o caso do Paraguai, que possui 6,5% do seu contingente formado por mulheres, com notável participação em Operações de Paz pouco mais de uma década depois de sua inserção nas Forças Armadas do país.

Tabela 2: Efetivos militares empregados na MINUSTAH (2016)

	Argentina	Brasil	Chile	Paraguai	Uruguai
Mulheres	29	16	8	5	15
Homens	44	965	384	77	235

Fonte: DONADIO (2016), elaboração própria.

5 CONCLUSÃO

Nesta pesquisa, buscou-se analisar o processo de inserção das mulheres nas Forças Armadas a partir de um diagnóstico do contexto socioeconômico e político. Em primeiro lugar, apresentou-se o modelo teórico escolhido para enquadrar a análise, de forma a expor quais são os principais fatores que determinam a inserção das mulheres nas instituições militares. Esses fatores são identificados em dois grandes conjuntos: o primeiro conjunto está relacionado ao processo de emancipação social das mulheres e o segundo conjunto está relacionado às transformações nas instituições militares nas décadas recentes.

Dessa forma, no primeiro capítulo, apresentou-se indicadores relacionados à emancipação das mulheres na sociedade. Avaliou-se em que nível e circunstâncias a participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou nas últimas décadas; quais foram as mudanças substantivas em termos de acesso à educação e quais desigualdades ainda existem nesse âmbito. Além disso, analisou-se a participação política das mulheres, apresentando índices referentes à participação no poder executivo, nos parlamentos e no poder judiciário. Procurou-se avaliar de que forma a presença qualificada das mulheres no sistema atua para ampliar as oportunidades nas Forças Armadas e melhorar as condições dessa participação. Ainda que os indicadores avaliados tenham apresentado um avanço nas últimas décadas, foi possível perceber que as desigualdades de gênero ainda são acentuadas. No segundo capítulo, apresentou-se os principais aspectos da transição política realizada pelos países no período posterior aos regimes militares. Buscou-se elencar as principais transformações que as instituições militares vivenciaram nesse período, com especial atenção ao tema das relações civil-militares e da subordinação militar.

Foi possível verificar que países com maior avanço na institucionalização do controle civil em questões de Defesa Nacional demonstram também maiores avanços na elaboração e implementação de políticas de gênero no âmbito da defesa e são os países com maior inserção de mulheres em suas forças. Países como Argentina, Uruguai e Chile, que lograram maior êxito em relação à autoridade civil, apresentam processos de inserção de mulheres mais avançados. Também foi possível identificar a relação entre o formato organizacional das forças e o nível de participação das mulheres. No Cone Sul, os países com maior proporção de mulheres são Argentina e Uruguai, os únicos dois países com sistema de recrutamento baseado somente no voluntariado.

No terceiro capítulo, buscou-se apresentar as principais características da inserção das mulheres e quais são as principais barreiras que elas enfrentam dentro das instituições. As principais restrições estão relacionadas ao acesso a posições de combate. Essa conclusão reflete um tópico muito sensível, pois está relacionado a estereótipos de gênero historicamente estabelecidos dentro da instituição militar, que delegam ao homem a posição de protetor, inviabilizando a ideia de que mulheres também podem ser combatentes. É válido destacar que essa resistência em dar armas para as mulheres não é uma particularidade do Cone Sul, visto que é um tópico de intenso debate mesmo em países que já avançaram bastante na inserção, ou que foram os primeiros a abrir para mulheres. Isso demonstra que essa questão está além de contextos políticos específicos e fatores estritamente militares. Parte de uma questão maior, de um paradigma do que é ser mulher que não é rompido com facilidade. As mulheres são aceitas nas posições de apoio, na logística ou atuando na área de saúde, mas quando a questão é colocá-las ao lado dos homens, na linha de frente, as circunstâncias mudam.

As assimetrias óbvias, tanto dentro da instituição quanto no âmbito sócio-político mais amplo, fazem necessárias medidas para o “amortecimento” do impacto que a inserção das mulheres tem dentro da instituição. Por isso, procurou-se avaliar as políticas de gênero existentes e considerá-las um indicador importante do nível de inserção. Dos cinco países do Cone Sul, Argentina e Uruguai são os mais avançados em relação à inserção das mulheres. Ambos possuem a maior proporção de mulheres na Força, são os únicos países a permitir o acesso das mulheres às armas de combate e possuem políticas de gênero bem consolidadas. Também são os únicos países que possuem serviço militar estritamente voluntário, o que reforça a conclusão de Carreiras sobre a relação entre o fator organizacional das forças e a inserção de mulheres.

Outra conclusão é a de que as iniciativas pela inclusão de mulheres nas Forças raramente, ou nunca, partem diretamente das autoridades militares. Nos casos estudados neste trabalho, foi possível identificar a proeminência de decisões políticas, que partiram de autoridades civis. É importante destacar a influência que as mulheres em posições de autoridade tiveram nesse processo, como foi o caso de Nilda Garré e Michelle Bachelet, que impulsionaram a política de gênero em seus países e das presidentes Dilma Rousseff e Cristina Kirchner que foram protagonistas em ampliar o acesso das mulheres a posições de combate. Dessa forma, a presença qualificada das mulheres nesse setor incidiu sobre o processo interno das Forças Armadas.

A inserção das mulheres faz parte do processo de democratização das Forças Armadas, no sentido de torná-las um reflexo do que se pretende como projeto para as sociedades democráticas sul-americanas no século XXI. Por isso, buscou-se estabelecer uma relação entre a inserção das mulheres e a institucionalização da Defesa Nacional como um tema da agenda civil. É um direito e um dever das sociedades realizar um debate amplo sobre quais são as bases para sustentação do seu projeto de soberania nacional. E as mulheres não podem ser excluídas dessa discussão.

Esse foi um estudo exploratório, com o objetivo de analisar os aspectos básicos do processo de inserção. É de grande importância aprofundar esses esforços, principalmente em relação a análises qualitativas da inserção. Novos aspectos deverão ser avaliados, na medida em que as mulheres ampliam seu espaço dentro das linhas de combate. No Brasil, o momento é ainda mais propício, considerando que, com a entrada das mulheres na AMAN, todas as Escolas de Oficiais das Forças brasileiras estão incorporando mulheres. Assim esta monografia é um pequeno esforço para contribuir com essa agenda, no intuito de fortalecer o debate sobre gênero e Forças Armadas.

REFERÊNCIAS

ALEGRETTI, Laís. **Temer reduz mulheres no alto escalão do governo ao nível de 15 anos atrás**. Brasília: Folha.uol, 2017. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/09/1917143-temer-reduz-mulheres-no-alto-escalao-do-governo-ao-nivel-de-15-anos-atras.shtml>> Acesso em 21 nov. 2017.

ANZELINI, Luciano; POCZYNOK, Iván; ZACARÍAS, María Elina. **Política de defensa y militar en Argentina desde el retorno de la democracia 1983-2015**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Universidad Metropolitana para la Educación y el Trabajo, 2017.

ARGENTINA. Ministerio de Trabajo, Empleo y Seguridad Social. **Mujeres y varones en el mercado de trabajo**. Buenos Aires, 2017. Disponível em:<<https://www.argentina.gob.ar/trabajo/igualdad/mercadodetrabajo>> Acesso em 21 nov. 2017.

ARMADA ARGENTINA. Oficina de género. **Historia**. [s.l.], [2009]. Disponível em: <<http://www.ara.mil.ar/genero/index.html>> Acesso em 22 nov. 2017.

BARRIENTOS, Adriana B. **La mujer en Ciencia qué pasa en Chile**. Red Investigadoras, 2017. Disponível em: <<https://redinvestigadoras.cl/2017/06/14/la-mujer-en-ciencia-que-pasa-en-chile/>> Acesso em 23 nov. 2017.

BATTAGLINO, Jorge. La Argentina desde 1983: un caso de desmilitarización del sistema político. **Revista SAAP**, [s.l.], v. 7, n. 2, p. 265-273, nov. 2013.

BRASIL. Cidadania e justiça. **Defesa institui comissão de gênero nas Forças Armadas**. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/04/ministerio-institui-comissao-de-genero-nas-forcas-armadas>> Acesso em 17 nov. 2017.

BRASIL. Cidadania e Justiça. **Trabalho doméstico é a ocupação de 5,9 milhões de brasileiras**. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/trabalho-domestico-e-a-ocupacao-de-5-9-milhoes-de-brasileiras>> Acesso em 11 dez. 2017.

BRASIL. Congresso. **Lei nº4.375, de 17 de agosto de 1964**. Lei do Serviço Militar Obrigatório. Brasília, DF, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4375.htm> Acesso em 18 nov. 2017.

BRASIL. Defesa e segurança. **Dalva Maria Mendes se torna a primeira oficial-general das Forças Armadas do Brasil**. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2012/11/dalva-maria-mendes-se-torna-a-primeira-oficial-general-das-forcas-armadas-do-brasil>> Acesso em: 14 nov. 2017.

CARREIRAS, Helena. **Gender and the Military: Women in the Armed Forces of Western Democracies**. Nova Iorque: Routledge, 2006.

CASTRILLÓN, Liliana; CHRISMAR, Pía von. Mujer y fuerzas armadas en el contexto sudamericano: una visión desde Chile. **ESD Estudios de Seguridad y Defensa**, [s.l.], n° 2, p. 91-116, dez., 2013.

CATELA, Ludmila da Silva. Em nome da pacificação nacional: anistias, pontos finais e indultos no Cone Sul. In: D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2000. 336p.

CHILE. Junta de Gobierno de la República de Chile. **Decreto Ley n°2.306 de 2 de Agosto de 1978**. Dita normas sobre recrutamento e mobilização das forças armadas. Santiago de Chile, 1978. Disponível em: <<https://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=6876>> Acesso em 19 nov. 2017.

CHILE. Congreso Nacional. **Ley n°20.045, de 10 de septiembre de 2005**. Moderniza el servicio militar obligatorio. Santiago de Chile, 2005. Disponível em: <<https://www.leychile.cl/Navegar?idNorma=241847&idParte=0>> Acesso em 18 nov. 2017.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA LA AMÉRICA LATINA - CEPAL. **Anuario Estadístico de América Latina y El Caribe 2016**. Santiago de Chile, 2016a. Disponível em: <http://interwp.cepal.org/anuario_estadistico/anuario_2016/es/index.asp> Acesso em 21 nov. 2017.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA LA AMÉRICA LATINA - CEPAL. Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. **Distribución de la población ocupada según nivel de productividad y sexo**. [S.l.], 2014a. Disponível em: <<https://oig.cepal.org/es/indicadores/distribucion-la-poblacion-ocupada-segun-nivel-productividad-sexo>> Acesso em 14 nov. 2017.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA LA AMÉRICA LATINA - CEPAL. Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. **Poder ejecutivo: porcentaje de mujeres en los gabinetes ministeriales**. [S.l.], 2016b. Disponível em: <<https://oig.cepal.org/es/indicadores/poder-ejecutivo-porcentaje-mujeres-gabinetes-ministeriales>> Acesso em 24 nov. 2017.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA LA AMÉRICA LATINA - CEPAL. Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. **Tiempo total de trabajo**. [S.l.], 2017a. Disponível em: <<https://oig.cepal.org/es/indicadores/tiempo-total-trabajo>> Acesso em 14 nov. 2017.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA LA AMÉRICA LATINA - CEPAL. Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. **Poder legislativo: porcentaje de mujeres en el órgano legislativo nacional - Cámara baja o única**. [S.l.], 2017b. Disponível em: <<https://oig.cepal.org/es/indicadores/poder-legislativo-porcentaje-mujeres-organo-legislativo-nacional-camara-baja-o-unica>> Acesso em 24 nov. 2017.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA LA AMÉRICA LATINA - CEPAL. Observatorio de Igualdad de Género de América Latina y el Caribe. **Poder judicial: porcentaje de mujeres ministras en el máximo tribunal de justicia o corte suprema**. [S.l.], 2017c. Disponível em:

<<https://oig.cepal.org/es/indicadores/poder-judicial-porcentaje-mujeres-ministras-maximo-tribunal-justicia-o-corte-suprema>> Acesso em 15 nov. 2017.

CONSEJO NACIONAL DE EDUCACIÓN - CNED. **CNED presentó las principales tendencias de matrícula del Sistema de Educación Superior.** [S.l.], 2016. Disponível em: <<https://www.cned.cl/articulo/cned-presento-las-principales-tendencias-de-matricula-del-sistema-de-educacion-superior>> Acesso em 17 nov. 2017.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. **Mulheres são maioria na pós-graduação brasileira.** Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8315-mulheres-sao-maioria-na-pos-graduacao-brasileira>> Acesso em 14 nov. 2017.

D'ARAÚJO, Maria Celina. Matices en las visiones sobre militares y sociedad en América del Sur. **Documentos CIDOB**, Barcelona, v. 36, p. 8-20, 2013. Disponível em: <https://www.cidob.org/es/publicaciones/series_pasadas/documentos/america_latina/las_relaciones_civiles_militares_en_sociedades_en_transformacion_america_latina> Acesso em 24 nov. 2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS - DIEESE SP. **Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2016: Mercado de Trabalho - livro 1.** Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. São Paulo: DIEESE, 2017. 166 p.

DONADIO, Marcela. La incorporación de la mujer en las fuerzas armadas de la Argentina. In: LATIN AMERICAN STUDIES ASSOCIATION INTERNATIONAL CONGRESS, 25., Las Vegas, 2004. **Anais...** Las Vegas: LASA, 2004. Disponível em: <<https://lasa.international.pitt.edu/eng/congress/past-congresses.asp>> Acesso em 28 nov. 2017.

DONADIO, Marcela (Org.). **Atlas comparativo de la defensa en América Latina y Caribe: edición 2008.** 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: RESDAL, 2008.

DONADIO, Marcela (Org.). **Atlas comparativo de la defensa en América Latina y Caribe: edición 2008.** 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: RESDAL, 2009.

DONADIO, Marcela (Org.). **Atlas comparativo de la defensa en América Latina y Caribe: edición 2010.** 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: RESDAL, 2010.

DONADIO, Marcela (Org.). **Atlas comparativo de la defensa en América Latina y Caribe: edición 2014.** 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: RESDAL, 2014.

DONADIO, Marcela (Org.). **Atlas comparativo de la defensa en América Latina y Caribe: edición 2016.** 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: RESDAL, 2016.

EL PAÍS. **Mujeres uruguayas en misiones: armadas para la paz mundial.** [s.l.], 2015. Disponível em: <<http://www.elpais.com.uy/informacion/mujeres-uruguayas-misiones-armadas->

paz-mundial.html> Acesso em 21 nov. 2017.

ELSHTAIN, Jean Bethke. Women and War. In: TOWNSHEND, Charles. **The Oxford History of Modern War**. Oxford: Oxford University Press, 2000. p. 303-316.

EXÉRCITO BRASILEIRO. **A História da mulher no exército**. Brasília, 2017. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito/-/asset_publisher/6ssPDvxqEURl/content/a-historia-da-mulher-no-exercito?inheritRedirect=false>. Acesso em: 07 dez. 2017.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA. **Em 2017, ingresso das mulheres na FAB completa 35 anos**

AB 2017. Brasília, 2017. Disponível em:

<<http://www.fab.mil.br/noticias/mostra/30520/MULHERES%20-%20Em%202017,%20ingresso%20das%20mulheres%20na%20FAB%20completa%2035%20anos>> Acesso em 28 nov. 2017.

GOLDMAN, Nancy. **Female Soldiers: Combatants or Non-Combatants?** Historical and Contemporary Perspectives. Westport: Greenwood Press, 1982.

GÓMEZ, José Antonio. **No hay barreras para la Mujer en la Defensa Nacional**. Santiago de Chile: Ministerio de Defensa Nacional de Chile, 2017. Disponível em:

<<http://www.defensa.cl/temas-principales/no-hay-barreras-para-la-mujer-en-la-defensa-nacional/>> Acesso em 28 nov. 2017.

GUEDES, Moema. Bolsas e bolsistas de produtividade do CNPq: uma análise de gênero. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, 14., Belo Horizonte, 2014. **Anais...**Belo Horizonte, 14snhct, 2014. Disponível em:

<http://www.14snhct.sbhct.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=800> Acesso em 12 dez. 2017.

GUYER, Julián. Relações Entre Forças Armadas e Sociedade no Uruguai: Exercício Comparativo com o Chile. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis (Org.). **Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai**. São Paulo: Editora Unesp, 2008. p. 97-121.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP. **Censo da Educação Superior 2015**. Brasília, 2015. Disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/apresentacao/2015/Apresentacao_Censo_Superior_2015.pdf> Acesso em 28 nov. 2017.

LA NACIÓN. **El Ejército permitió el ingreso de mujeres al arma de Infantería y Caballería**. [s.l.] 2013. Disponível em:

<<http://www.lanacion.com.ar/1557627-el-ejercito-permitio-el-ingresso-de-mujeres-al-arma-de-infanteria-y-caballeria>> 24 fev. 2013. Acesso em: 11 dez. 2017.

LARRAÑAGA, Osvaldo. Participación laboral de la mujer en Chile: 1958-2003. In: VALENZUELA, Samuel; TIRONI, Eugenio y SCULLY, Timothy (eds.). **El Eslabón perdido: Familia, modernización y bienestar en Chile**. Santiago de Chile: Taurus, 2006.

LOPEZ, Ernesto. Argentina: Um Longo Caminho Rumo ao Controle Civil Sobre os Militares. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis (Org.). **Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai**. São Paulo: Editora Unesp, 2007. p. 15-31.

LUCERO, Mariel R. El espacio de las mujeres en las Fuerzas Armadas sudamericanas, su inserción profesional en el contexto regional y la cuestión de género. **Security and Defense Studies Review**, An Interdisciplinary Journal - Special Focus: Women in Defense and Security, Washington, vol. 11, p. 9-24, edição Outono-Inverno 2010.

LUCERO, Mariel R. Las mujeres en las fuerzas armadas argentinas: breve análisis sobre su participación y estado actual de la situación. **UNISCI Discussion Papers**, Madrid, n°20, p. 36-49, mai. 2009.

LUNA, Nadia. **Rebelión en la ciencia**: mujeres contra el techo de cristal. San Martín: Noticias.unsam, 2017. Disponível em: <<http://noticias.unsam.edu.ar/2017/03/10/rebellion-en-la-ciencia-mujeres-contra-el-techo-de-cristal/>> Acesso em 22 nov. 2017.

MARTINI, Carlos. O fim da era Stroessner: militares, partidos e a rota para a democracia. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (Orgs.). **Democracia e Forças Armadas no Cone Sul**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 2000. p. 168-176.

MASSON, Laura; DOMINZAIN, Julia Muriel. **Mujeres Militares**: la batalla por la igualdad. Buenos Aires: Revista Anfibia Universidad Nacional de San Martín, 2016. Disponível em: <<http://www.revistaanfibia.com/cronica/la-batalla-por-la-igualdad/>>. Acesso em: 18 nov 2017.

MATHIAS, Suzeley Kalil. Gênero, Defesa e Paz no Cone Sul. In: MATHIAS, Suzeley Kalil (Org.). **Sob o Signo de Atena**: Gênero na diplomacia e nas forças armadas. São Paulo: UNESP, 2009.

MATHIAS, Suzeley Kalil; ADÃO, Maria Cecília. Ser soldado, ser mulher. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 4, n. 7, p.273-310, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://www.tensoesmundiais.net/index.php/tm/article/download/68/85>> Acesso em 14 nov. 2017.

MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZI, André C.; GIANNINI, Renata A. Aspectos da integração regional em defesa no Cone Sul. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 51, n°1, p.70-86, 2008.

MERCOSUR. Departamento de Metodología y Análisis de Datos. **Indicadores Estadísticos del Sistema Educativo del Mercosur 2012**. Paraguay, 2012. Disponível em: <<http://edu.mercosur.int/es-ES/estadisticas.html>> Acesso em 21 nov. 2017.

MINISTERIO DE DEFENSA DE ARGENTINA. Dirección Nacional de Derechos Humanos y Derecho Internacional Humanitario. **Equidad de género y defensa**: una política en marcha VII adaptado por Stella Segado; con prólogo de Arturo A. Puricelli. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ministerio de Defensa, 2013.

MINISTERIO DE DEFENSA DE ARGENTINA. **Info de Prensa N° 350/16:** El Ministerio de Defensa organizó una jornada de capacitación para todas las Oficinas de Género de las Fuerzas Armadas. Buenos Aires, 2016. Disponible em:
<<http://www.mindef.gov.ar/plantillaNoticia.php?notId=372>> Acceso em 14 nov. 2017.

MINISTERIO DE EDUCACIÓN Y CULTURA -MEC Paraguai. Centro de Investigación e Innovación Educativas (CIIE). **Las Universidades:** Una aproximación al contexto, estructura y resultados. Asunción: MEC CIIE, 2013.

MOLINA, Federico Rivas. **La primera oficial submarinista de Sudamérica está a bordo de la nave perdida en el Atlántico.** Buenos Aires: El País, 2017. Disponible em:
<https://elpais.com/internacional/2017/11/18/argentina/1510976060_278451.html> Acceso em 21 nov.

MONTES, Rocío. **Bachelet anuncia a anulação da Lei de Anistia promulgada por Pinochet.** Santiago de Chile: El País, 2014. Disponible em:
<https://brasil.elpais.com/brasil/2014/09/11/internacional/1410472254_506914.html?rel=mas> Acceso em 01 dez. 2017.

NIETO, Ricardo Gómez (Dir.Acad.). **El rol de la mujer en las fuerzas armadas:** desde la óptica de los Colegios de Defensa de iberoamérica. Bogotá: Ediciones Escuela Superior de Guerra, 2015. Disponible em:
<<http://www.asociacioncolegiosdefensaiberoamericanos.org/acdibero/LibrosReunionesDirectores/LIBRO+XVI+CONFERENCIA+-+EL+ROL+DE+LA+MUJER+EN+LAS+FUERZAS+ARMADAS.pdf.pdf>> Acceso em 14 nov. 2017.

PELCASTRE, Julieta. **El Ejército de Uruguay designa por primera vez a una mujer en un puesto de mando.** [s.l.]: Dialogo-americas, 2016. Disponible em:
<<https://dialogo-americas.com/es/articulos/el-ejercito-de-uruguay-designa-por-primera-vez-una-mujer-en-un-puesto-de-mando>> Acceso em 21 nov. 2017.

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO - PNUD. Paraguay. **La participación política de las mujeres.** [s.l.], 2017. Disponible em:
<<http://www.py.undp.org/content/paraguay/es/home/presscenter/pressreleases/2017/02/03/la-participaci-n-pol-tica-de-las-mujeres.html>> Acceso em 14 dez. 2017.

REVISTA SOCIEDADE MILITAR. **Marinha inicia preparativos para que Mulheres sirvam em Navios da Esquadra e Corpo de Fuzileiros Navais.** [s.l.], 2017. Disponible em:
<<https://www.sociedademilitar.com.br/wp/2017/04/marinha-inicia-preparativos-para-que-mulheres-sirvam-em-navios-da-esquadra-e-corpo-de-fuzileiros-navais.html>> Acceso em 21 nov. 2017.

SANGUINET, Nadia. **La Mujer Armada:** La incorporación de la mujer en el Cuerpo de Oficiales de la Armada Nacional. Un estudio normativo. CONGRESO URUGUAYO DE CIENCIA POLÍTICA, 5., Montevideo, 2014. **Anais ...** Montevideo: AUCIP, 2014. Disponible em:
<http://aucip.org.uy/docs/v_congreso/ArticulospresentadosenVcongresoAucip/AT18-PoliticaGeneroyDiversidad/NadiaAlmeida_LaMujerArmada.pdf> Acceso em 28 nov. 2017.

SENADO FEDERAL. **Mulheres poderão ocupar cargos de oficiais da Marinha**. Brasília, 2017. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/12/12/mulheres-poderao-ocupar-cargos-de-oficiais-da-marinha>> Acesso em 21 nov. 2017.

SOARES, Samuel Alves. Segurança e defesa no Cone Sul: transições com transformações? **Estudos Ibero-americanos**, [s.l.], v. 34, n. 1, p.160-180, 3 dez. 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/4530>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

SOPRANO, Germán. El Ejército argentino en democracia: de la “doctrina de la seguridad nacional” a la definición de las “nuevas amenazas” (1983-2001). **Revista Universitaria de Historia Militar**, [s.l.], v. 4, n. 7, p. 86-107, jun. 2015.

SZKLARZ, Eduardo. **María Isabel Pansa**: Primera mujer General del Ejército argentino. [s.l.]: Dialogo-americas, 2015. Disponível em: <<https://dialogo-americas.com/es/articulos/maria-isabel-pansa-primera-mujer-general-del-ejercito-argentino>> Acesso em 21 nov. 2017.

TICKNER, J. Ann; SJOBERG, Laura. Feminism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve. (Eds.). **International Relations Theories**. Oxford: Oxford University Press, 2013, p. 205-222.

VARGAS PALACIOS, Natalia. **Los Legados Autoritarios y las Relaciones Cívico-Militares en los procesos de Consolidación Democrática**: Los casos de Argentina, Brasil, Chile y Uruguay en perspectiva comparada. 2013. 204 f. Monografía (Graduação em Estudos Internacionais) - Instituto de Estudios Internacionales, Universidad de Chile, Santiago. Disponível em: <<http://repositorio.uchile.cl/bitstream/handle/2250/115085/Vargas%20Palacios%20Natalia.pdf?sequence=1>> Acesso em 28 nov. 2017.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAM - UNDP. **International Human Development Indicators**. [S.l.], 2017. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/countries>> Acesso em 21 nov. 2017.

UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA URUGUAY - UDELAR. **VII Censo de Estudiantes Universitarios de Grado**: Principales características de los estudiantes de grado de la Universidad de la República en 2012. Montevideo: Universidad de la República 2012a.

UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA URUGUAY - UDELAR. **I Censo de Estudiantes Universitarios de Posgrado**: Principales características de los estudiantes de posgrado de la Universidad de la República en 2012. Montevideo: Universidad de la República, 2012b.

WINAND, Érica; SAINT-PIERRE, Héctor Luis. O Legado da Transição na Agenda Democrática para a Defesa: Os Casos Brasileiro e Argentino. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis (Org.). **Controle civil sobre os militares e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai**. São Paulo: Editora Unesp, 2007. p. 33-72.